



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022

Município de São Jorge do Patrocínio/PR

**Fundo de Previdência do Município de São
Jorge do Patrocínio - SERVIPREV**

Perfil atuarial: III

Data focal: 31 de dezembro de 2021

Versão: 01

Data de elaboração: 11 de maio de 2021

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2022

Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV

Atuário Responsável:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2022, posicionada em 31 de dezembro de 2021, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2021, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2021.

O Plano de Benefícios é composto por 281 servidores ativos, 71 aposentados e 18 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São Jorge do Patrocínio representa 21,37% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Para apuração dos resultados da presente Avaliação Atuarial, consideramos uma taxa de juros equivalente a 4,86%, conforme duração do passivo. Respeitando os limites definidos na Portaria nº 464/2018, considerou-se no estudo a tábua de mortalidade IBGE 2020 segregada por sexo e crescimento salarial de 1,00% ao ano. Além disso, foi considerado um fator redutor equivalente a 80% para a estimativa dos benefícios futuros dos servidores ativos com data de admissão posterior a 2004.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 6.963.065,58, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 6.963.065,58. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (18,25 anos), é de R\$ 2.223.982,01, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 4.739.083,57 e deve ser financiada no prazo máximo de 36 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São Jorge do Patrocínio não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do Custo Suplementar, podendo ser adotado o modelo apresentado na tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTES (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2022	4.739.083,57	283.514,72	4.685.888,30	2,29%
2023	4.685.888,30	281.197,64	4.632.424,83	2,29%
2024	4.632.424,83	281.834,47	4.575.726,21	2,29%
2025	4.575.726,21	282.866,14	4.515.240,36	2,29%
2026	4.515.240,36	283.107,76	4.451.573,28	2,29%
2027	4.451.573,28	283.802,97	4.384.116,78	2,29%
2028	4.384.116,78	282.818,85	4.314.366,01	2,29%
2029	4.314.366,01	282.849,62	4.241.194,57	2,29%
2030	4.241.194,57	283.228,90	4.164.087,73	2,29%
2031	4.164.087,73	283.012,24	4.083.450,15	2,29%
2032	4.083.450,15	281.161,20	4.000.744,63	2,29%
2033	4.000.744,63	281.087,35	3.914.093,46	2,29%
2034	3.914.093,46	281.300,31	3.823.018,10	2,29%
2035	3.823.018,10	281.762,94	3.727.053,84	2,29%
2036	3.727.053,84	282.699,37	3.625.489,29	2,29%
2037	3.625.489,29	282.527,70	3.519.160,37	2,29%
2038	3.519.160,37	283.316,03	3.406.875,54	2,29%
2039	3.406.875,54	280.680,95	3.291.768,74	2,29%
2040	3.291.768,74	281.273,51	3.170.475,19	2,29%
2041	3.170.475,19	281.095,67	3.043.464,62	2,29%
2042	3.043.464,62	280.357,56	2.911.019,44	2,29%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTES (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2043	2.911.019,44	279.764,64	2.772.730,34	2,29%
2044	2.772.730,34	278.221,38	2.629.263,65	2,29%
2045	2.629.263,65	278.030,90	2.479.014,96	2,29%
2046	2.479.014,96	278.634,01	2.320.861,08	2,29%
2047	2.320.861,08	277.439,25	2.156.215,68	2,29%
2048	2.156.215,68	277.659,89	1.983.347,87	2,29%
2049	1.983.347,87	276.673,13	1.803.065,45	2,29%
2050	1.803.065,45	277.033,19	1.613.661,24	2,29%
2051	1.613.661,24	277.418,43	1.414.666,74	2,29%
2052	1.414.666,74	276.959,63	1.206.459,92	2,29%
2053	1.206.459,92	277.274,85	987.819,02	2,29%
2054	987.819,02	277.312,36	758.514,66	2,29%
2055	758.514,66	277.692,32	517.686,15	2,29%
2056	517.686,15	277.934,04	264.911,65	2,29%
2057	264.911,65	278.282,08	0,00	2,29%

ÍNDICE

1.	Introdução	10
2.	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	11
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	11
2.1.1.	Tábuas Biométricas	12
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	12
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	14
2.2.	Base Normativa.....	15
2.2.1.	Normas Gerais.....	15
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	16
2.3.	Base Cadastral	17
3.	Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais	17
4.	Benefícios Previdenciários	24
4.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	24
4.1.1.	Benefício para o servidor:.....	24
4.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	24
4.2.	Condições de elegibilidade.....	25
5.	Patrimônio do Plano	26
6.	Custos Previdenciários.....	27
6.1.	Benefícios em Capitalização	27
6.2.	Despesas Administrativas	28
6.3.	Custo Normal Total.....	29
6.4.	Plano de Custeio	29
6.4.1.	Custo normal – se alíquota progressiva.....	29
6.5.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema	30
7.	Equacionamento do déficit atuarial.....	32
7.1.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	32
8.	Análise de Sensibilidade.....	35
8.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	35
8.2.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	36
8.3.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal.....	36
8.4.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal	37
8.5.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	39
8.6.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	40
8.7.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar.....	41
9.	Parecer Atuarial	42
9.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	42
9.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	42
9.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios.....	43
9.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	43
9.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	44
9.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios.....	45

9.7. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	45
9.8. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	46
9.9. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	48
9.10. Considerações Finais.....	49
10. Referências Bibliográficas.....	51
ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	52
ANEXO B – Relatório Estatístico.....	58
ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	66
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.....	68
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	80
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais.....	81
ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018).....	82
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	84
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais.....	86
ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo.....	88
ANEXO K – Tábuas Biométricas.....	89

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	11
Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário.....	18
Ilustração 3 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	25

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	12
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022.....	14
Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial.....	15
Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação.....	17
Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano.....	17
Tabela 6: Distribuição de participantes.....	19
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição.....	20
Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS.....	20
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira.....	21
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional.....	21
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente.....	21
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo.....	23
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas.....	23
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS.....	26
Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	27
Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	28
Tabela 17: Despesas administrativas dos últimos três anos.....	28
Tabela 18: Custo Normal calculado.....	29
Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido.....	29

Tabela 20:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema.....	31
Tabela 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial.....	33
Tabela 22:	Impacto da variação da folha salarial na RMBaC.....	35
Tabela 23:	Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual	39
Tabela 24:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	40
Tabela 25:	Ativos	58
Tabela 26:	Aposentados	58
Tabela 27:	Pensionistas.....	58
Tabela 28:	Total de participantes.....	58
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	59
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	60
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	60
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	61
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	62
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	62
Tabela 35:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária	63
Tabela 36:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	64
Tabela 37:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária.....	65
Tabela 38:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício	65
Tabela 39:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos	66
Tabela 40:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos.....	67
Tabela 41:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas	67
Tabela D 1 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes	68
Tabela D 2 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	71
Tabela D 3 -	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$).....	74
Tabela D 4 -	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio	77
Tabela F 1 -	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	81
Tabela G 1 -	Valores a serem lançados no balancete contábil	82
Tabela H 1 -	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS	84
Tabela I 1 -	Variações do Quantitativo de participantes	86
Tabela I 2 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios	86
Tabela I 3 -	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano.....	87
Tabela J 1 -	Evolução da Duração do Passivo	88

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes.....	19
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal	20
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores.....	22
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo.....	22
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira.....	22
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados	23
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas.....	23
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes.....	24

Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial.....	26
Gráfico 10:	Varição do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	36
Gráfico 11:	Varição do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial	37
Gráfico 12:	Varição do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada.....	38
Gráfico 13:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	41
Gráfico 14:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos	59
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	59
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	60
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	61
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	61
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	62
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	62
Gráfico 21:	Pirâmide Etária dos Aposentados.....	63
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	63
Gráfico 23:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	64
Gráfico 24:	Pirâmide Etária dos Pensionistas.....	64
Gráfico 25:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária.....	65
Gráfico 26:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício	65

1. Introdução

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio/PR - SERVIPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2022.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de São Jorge do Patrocínio, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

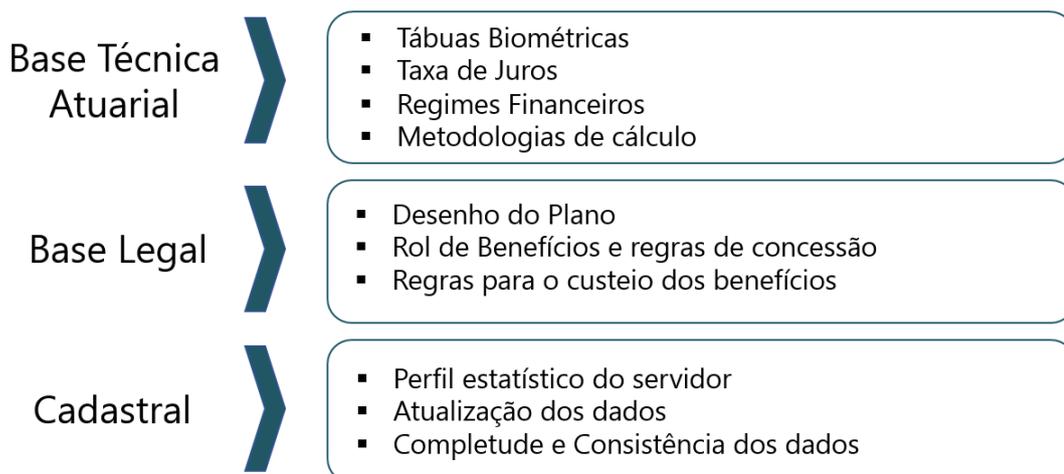
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2021	TÁBUA 2022
Fase laborativa	Masculino	IBGE – 2018 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2018 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE – 2018 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2018 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE – 2018 Homens	IBGE - 2020 Homens
	Feminino	IBGE – 2018 Mulheres	IBGE - 2020 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

³ Conforme define a Portaria MF nº 464/2018, em seu artigo 21, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2021 e 2022

PREMISSA	UTILIZADO EM 2021	UTILIZADO EM 2022
Taxa de Juros Real ⁵	5,41%	4,86%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁶	1,29%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Fator redutor do Benefício ⁷	100,00%	80,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	2,00%	3,60%
Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

⁵ De acordo com o artigo 26 da Portaria MF nº 464/2018, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 25 da Portaria MF nº 464/2018, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,60% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 23 da portaria MF nº 464/2018, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO		UTILIZADO
Data de Criação do RPPS		28/12/1993
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	16,00%
	para Aposentado	---
	para Pensionista	---
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário Mínimo		R\$ 1.100,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)		R\$ 6.433,57

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do INSS.

2.2. Base Normativa

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11/07/2008 – Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11/12/2008 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/ 1998 e nº 10.887/ 2004.

- Portaria MPS nº 746, de 27 de dezembro de 2011 – Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- Portaria MF nº 464, publicada em 19/11/2018 e respectivas Instruções Normativas – Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. – Regras obrigatórias para Avaliações Atuariais do exercício 2020.
- Portaria nº 6.132, publicada em 25/05/2021 - Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.
- Portaria nº 1.348, publicada em 03/12/2019 - Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73).

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 411, de 28/12/1993 – Criou o Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV.
- Lei Municipal nº 1.005, de 02/12/2005 – Reestruturou o Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio - SERVIPREV.
- Lei Municipal nº 2.436, de 21/09/2021 – Estipulou a alíquota de contribuição em 16,00% para o patrocinador sobre a folha de Ativos, assim como estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.
- Lei Municipal nº 2.434, de 21/09/2021 – Alterou a taxa de administração do SERVIPREV.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de São Jorge do Patrocínio/PR, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2021	31/12/2021	11/05/2022

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano

ATIVOS	APOSENTADOS NORMAIS	APOSENTADOS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
281	61	10	18

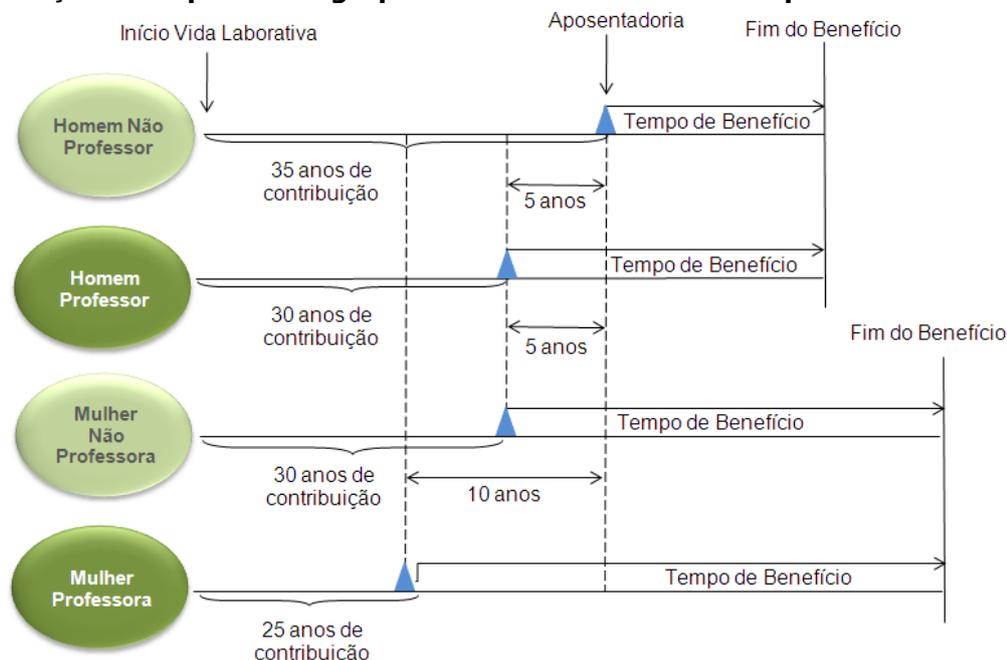
3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

A ilustração 2 exemplifica o impacto em termos de tempo de contribuição e tempo de recebimento de benefício dentro do sistema previdenciário, para cada um dos quatro grupos de

participantes ativos, a saber: homens não professores, homens professores, mulheres não professoras e mulheres professoras, tomando como referência as elegibilidades definidas para a aposentadoria voluntária estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Analisando a ilustração 2, ratifica-se o maior peso das mulheres dentro do sistema previdenciário quando comparadas aos homens: em primeiro lugar elas comprovadamente possuem maior longevidade do que os homens; em segundo, por legalmente possuírem um período menor de contribuição, notadamente as professoras.

Ilustração 2 - Impacto dos grupos de servidores no sistema previdenciário



Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de Provisões que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Tabela 6: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 945.428,44	281	R\$ 3.364,51	45
Aposentados Normais	R\$ 143.620,64	61	R\$ 2.354,44	64
Aposentados por Invalidez	R\$ 16.900,45	10	R\$ 1.690,05	63
Pensionistas	R\$ 41.472,38	18	R\$ 2.304,02	59
Total	R\$ 1.147.421,91	370	R\$ 3.101,14	49

A tabela 6 aponta para uma razão de 3,16 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes

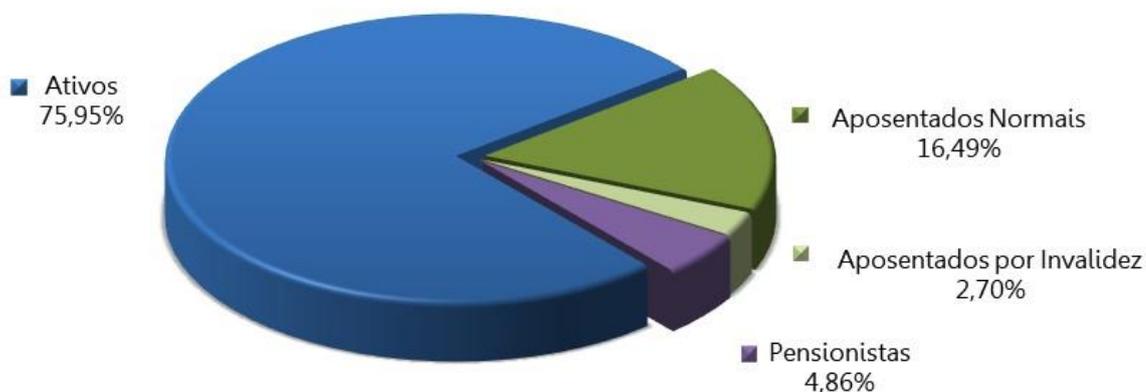
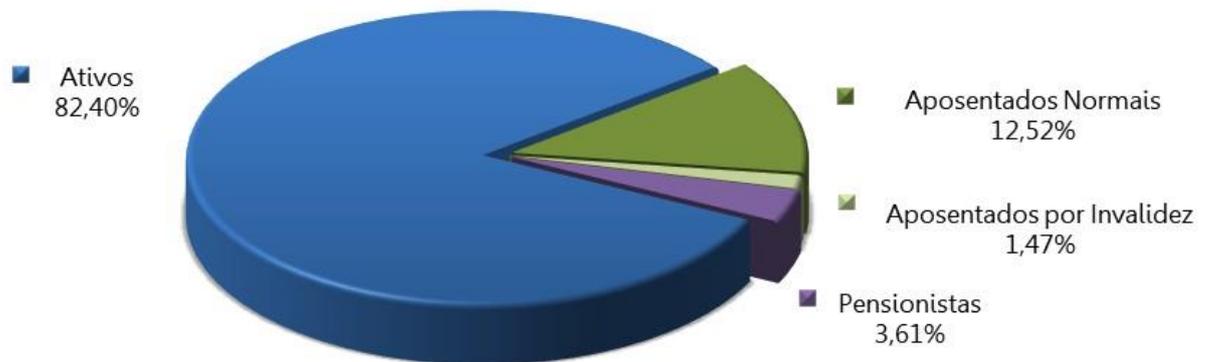


Gráfico 2: Distribuição da folha mensal


A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 945.428,44	14,00%	R\$ 132.359,98
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 282,37	14,00%	R\$ 39,53
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 1.717,86	14,00%	R\$ 240,50
Ente	Folha de salários	R\$ 945.428,44	16,00%	R\$ 151.268,55
Total				R\$ 283.908,56

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 283.908,56
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 236.028,89
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 47.879,67
Resultado sobre folha salarial	5,06%
Resultado sobre arrecadação	16,86%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	110	2	111	109	61	170	219	63	281
Folha salarial mensal	R\$ 391.910,32	R\$ 4.582,20	R\$ 394.201,42	R\$ 343.592,70	R\$ 207.634,32	R\$ 551.227,02	R\$ 735.503,02	R\$ 212.216,52	R\$ 945.428,44
Salário médio	R\$ 3.562,82	R\$ 2.291,10	R\$ 3.551,36	R\$ 3.152,23	R\$ 3.403,84	R\$ 3.242,51	R\$ 3.358,46	R\$ 3.368,52	R\$ 3.364,51
Idade média atual	50	34	50	41	44	42	46	43	45
Idade média de adm.	34	24	34	29	30	29	32	29	31
Idade média de apos. proj.	64	62	64	59	54	58	62	55	60

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	276	3	2
Folha salarial mensal	928.041,86	9.335,93	8.050,65
Salário médio	3.362,47	3.111,98	4.025,33
Idade média atual	46	35	36

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	13	11	24
Folha mensal de benefícios	40.811,51	35.727,13	76.538,64
Benefício médio	3.139,35	3.247,92	3.189,11
Idade média atual.	64	60	62

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores

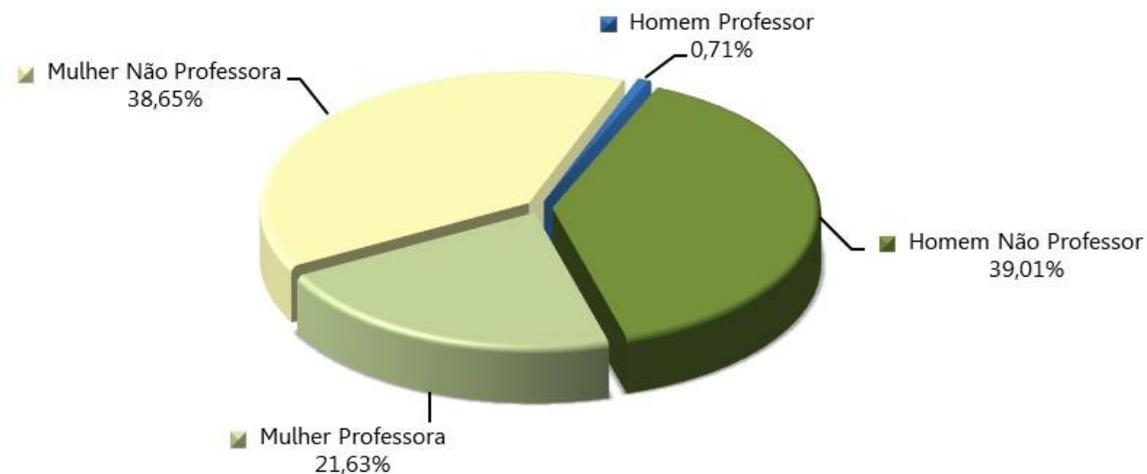


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo

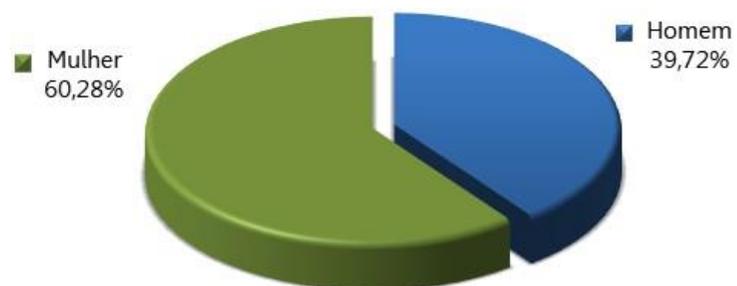


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira

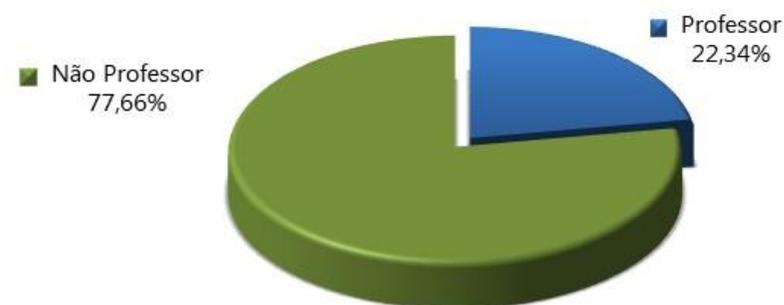
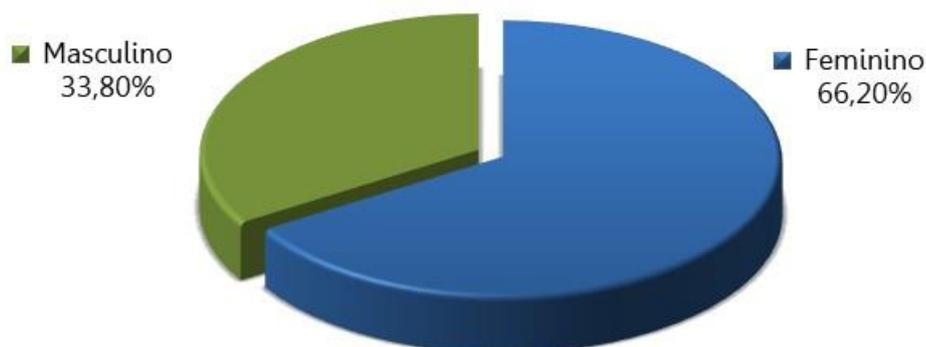
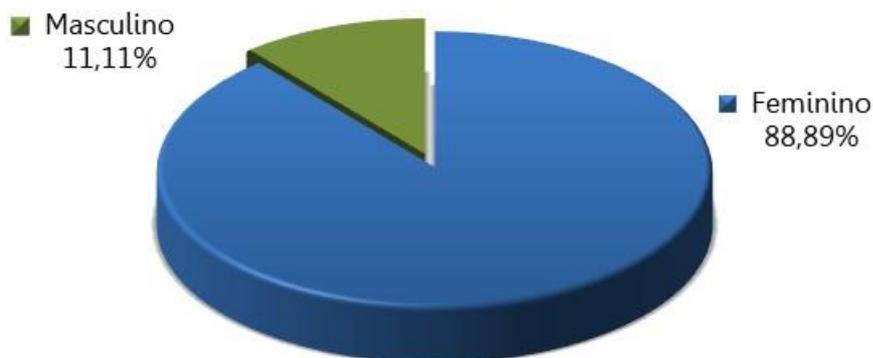


Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	24	47	71
Folha mensal de benefícios	R\$ 49.449,95	R\$ 111.071,14	R\$ 160.521,09
Benefício médio	R\$ 2.060,41	R\$ 2.363,22	R\$ 2.260,86
Idade média atual.	69	61	64

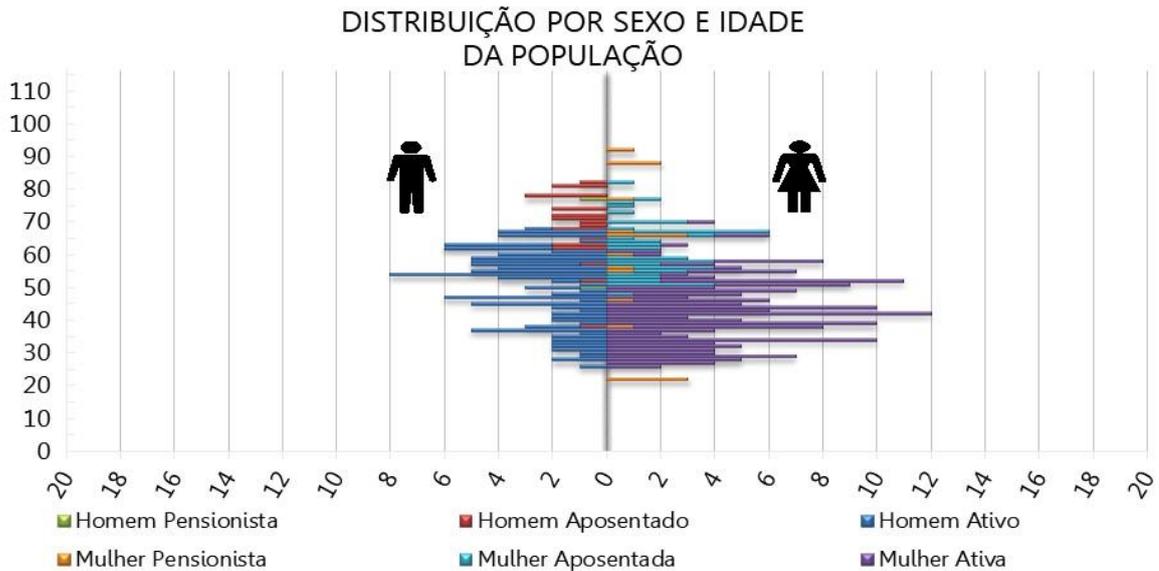
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2	16	18
Folha mensal de Benefício	R\$ 2.557,53	R\$ 38.914,85	R\$ 41.472,38
Benefício médio	R\$ 1.278,77	R\$ 2.432,18	R\$ 2.304,02
Idade média atual	64	58	59

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas


O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do sistema previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

4. Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

4.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

4.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

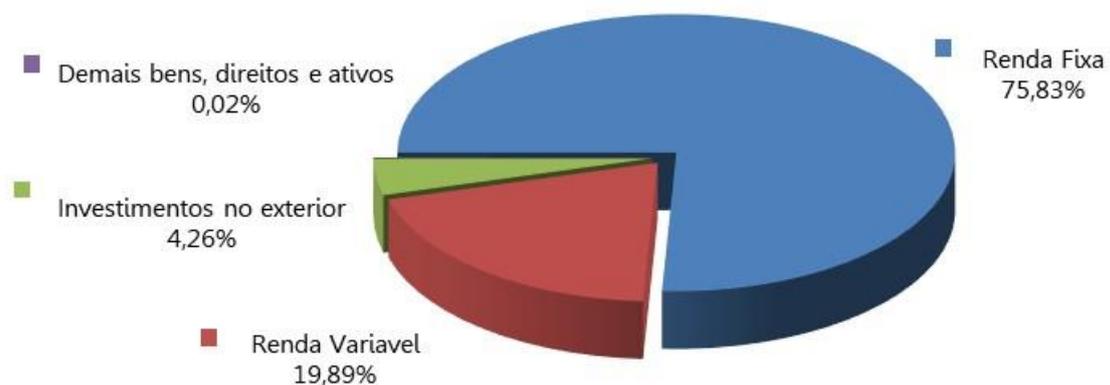
5. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 41.020.510,44	31/12/2021
Renda Variável	R\$ 10.759.825,99	31/12/2021
Investimentos no exterior	R\$ 2.305.184,67	31/12/2021
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 13.106,08	31/12/2021
Total	R\$ 54.098.627,18	31/12/2021

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial



6. Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Capitalização	PUC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização	PUC

6.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 12 da Portaria MF nº 464/2018, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes), Aposentadoria por Invalidez (reversível aos dependentes) e Pensão por Morte do Servidor Ativo utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "**Crédito Unitário Projetado - PUC**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Para os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória, esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo. Entretanto, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) atuam de forma decrescente conforme a idade média aumenta, uma vez que a exposição ao risco (entrada em invalidez e morte) reduz conforme a idade média do grupo

crece. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 2.274.984,46	18,51%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 245.811,39	2,00%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 108.157,01	0,88%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 13.519,63	0,11%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 121.676,64	0,99%

6.2. Despesas Administrativas

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Municipal nº 2.434, de 21/09/2021, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,60%, aplicados sobre o total da remuneração dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

Conforme informações repassadas pelos gestores, abaixo estão esquematizados os montantes orçados e executados nos últimos três exercícios:

Tabela 17: Despesas administrativas dos últimos três anos

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
Valor da remuneração dos servidores ativos	R\$ 11.389.687,65	R\$ 11.780.725,20	R\$ 12.257.901,12
Valor dos proventos dos aposentados	R\$ 1.389.318,59	R\$ 1.762.053,20	R\$ 2.049.682,84
Valor dos proventos dos Pensionistas	R\$ 335.365,34	R\$ 390.180,31	R\$ 465.523,32
Valor total dos proventos e remunerações	R\$ 13.114.371,58	R\$ 13.932.958,71	R\$ 14.773.107,28
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos Estimado	R\$ 262.287,43	R\$ 278.659,17	R\$ 295.462,15
Limite de Gastos Ocorrido	R\$ 99.944,76	R\$ 93.506,03	R\$ 112.322,73

6.3. Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 18: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 2.520.795,85	20,51%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 121.676,64	0,99%
Pensão de ativos	R\$ 121.676,64	0,99%
Administração do Plano	R\$ 442.460,51	3,60%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 3.206.609,64	26,09%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.4. Plano de Custeio

6.4.1. Custo normal – se alíquota progressiva

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido, conforme tabela abaixo:

Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.5. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que o § 5º do artigo 3º da Portaria MF nº 464/2018, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear.

Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	Alíquota Normal vigente em lei	Alíquota Normal Sugerida
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 54.098.627,18	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 41.020.510,44	
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 10.759.825,99	
Aplicações em Investimentos no exterior	R\$ 2.305.184,67	
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 13.106,08	
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 110.320.079,82	
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 70.296.098,05	R\$ 70.296.098,05
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 35.898.827,41	R\$ 35.898.827,41
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 35.948.049,77	R\$ 35.948.049,77
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 49.222,36	R\$ 49.222,36
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 34.397.270,64	R\$ 34.397.270,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 80.664.335,44	R\$ 80.664.335,44
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 24.458.218,04	R\$ 24.458.218,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 21.808.846,76	R\$ 21.808.846,76
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 9.234.405,29	R\$ 9.234.405,29
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 2.781.258,45	R\$ 2.781.258,45
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 6.453.146,84	R\$ 6.453.146,84
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 61.061.692,76	R\$ 61.061.692,76
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 33.117.568,96	R\$ 33.117.568,96
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 27.944.123,80	R\$ 27.944.123,80
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (6.963.065,58)	R\$ (6.963.065,58)
Superávit	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (6.963.065,58)	R\$ (6.963.065,58)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00	R\$ 6.963.065,58
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00	R\$ 6.963.065,58
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (6.963.065,58)	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Considerando-se a Alíquota Normal Sugerida, observa-se que as Reservas Matemáticas equivalem a R\$ 61.061.692,76. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 54.098.627,18, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 6.963.065,58.

7. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

7.1. Financiamento com alíquota suplementar crescente

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 6.963.065,58. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (18,25 anos), é de R\$ 2.223.982,01, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 4.739.083,57 e deve ser financiada no prazo máximo de 36 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São Jorge do Patrocínio não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do Custo Suplementar, podendo ser adotado o modelo apresentado na tabela a seguir:

Tabela 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTES (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2022	4.739.083,57	283.514,72	4.685.888,30	2,29%
2023	4.685.888,30	281.197,64	4.632.424,83	2,29%
2024	4.632.424,83	281.834,47	4.575.726,21	2,29%
2025	4.575.726,21	282.866,14	4.515.240,36	2,29%
2026	4.515.240,36	283.107,76	4.451.573,28	2,29%
2027	4.451.573,28	283.802,97	4.384.116,78	2,29%
2028	4.384.116,78	282.818,85	4.314.366,01	2,29%
2029	4.314.366,01	282.849,62	4.241.194,57	2,29%
2030	4.241.194,57	283.228,90	4.164.087,73	2,29%
2031	4.164.087,73	283.012,24	4.083.450,15	2,29%
2032	4.083.450,15	281.161,20	4.000.744,63	2,29%
2033	4.000.744,63	281.087,35	3.914.093,46	2,29%
2034	3.914.093,46	281.300,31	3.823.018,10	2,29%
2035	3.823.018,10	281.762,94	3.727.053,84	2,29%
2036	3.727.053,84	282.699,37	3.625.489,29	2,29%
2037	3.625.489,29	282.527,70	3.519.160,37	2,29%
2038	3.519.160,37	283.316,03	3.406.875,54	2,29%
2039	3.406.875,54	280.680,95	3.291.768,74	2,29%
2040	3.291.768,74	281.273,51	3.170.475,19	2,29%
2041	3.170.475,19	281.095,67	3.043.464,62	2,29%
2042	3.043.464,62	280.357,56	2.911.019,44	2,29%
2043	2.911.019,44	279.764,64	2.772.730,34	2,29%
2044	2.772.730,34	278.221,38	2.629.263,65	2,29%
2045	2.629.263,65	278.030,90	2.479.014,96	2,29%
2046	2.479.014,96	278.634,01	2.320.861,08	2,29%
2047	2.320.861,08	277.439,25	2.156.215,68	2,29%
2048	2.156.215,68	277.659,89	1.983.347,87	2,29%
2049	1.983.347,87	276.673,13	1.803.065,45	2,29%
2050	1.803.065,45	277.033,19	1.613.661,24	2,29%
2051	1.613.661,24	277.418,43	1.414.666,74	2,29%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTES (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2052	1.414.666,74	276.959,63	1.206.459,92	2,29%
2053	1.206.459,92	277.274,85	987.819,02	2,29%
2054	987.819,02	277.312,36	758.514,66	2,29%
2055	758.514,66	277.692,32	517.686,15	2,29%
2056	517.686,15	277.934,04	264.911,65	2,29%
2057	264.911,65	278.282,08	0,00	2,29%

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2057).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

8. Análise de Sensibilidade

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

8.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos.

Tabela 22: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC

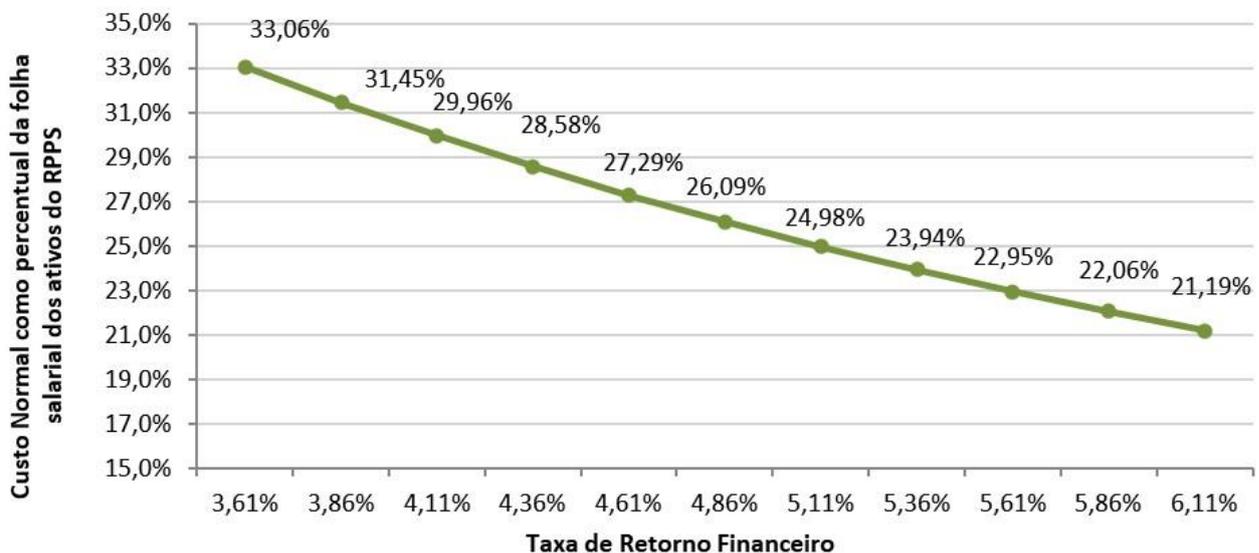
Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 803.614,17	R\$ 23.932.216,40	-14,36%
-10%	R\$ 850.885,60	R\$ 25.260.445,93	-9,60%
-5%	R\$ 898.157,02	R\$ 26.600.259,71	-4,81%
0%	R\$ 945.428,44	R\$ 27.944.123,80	0,00%
5%	R\$ 992.699,86	R\$ 29.280.556,36	4,78%
10%	R\$ 1.039.971,28	R\$ 30.608.086,52	9,53%
15%	R\$ 1.087.242,71	R\$ 31.912.851,21	14,20%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 4,78%.

8.2. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,86% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 26,09%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,86%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

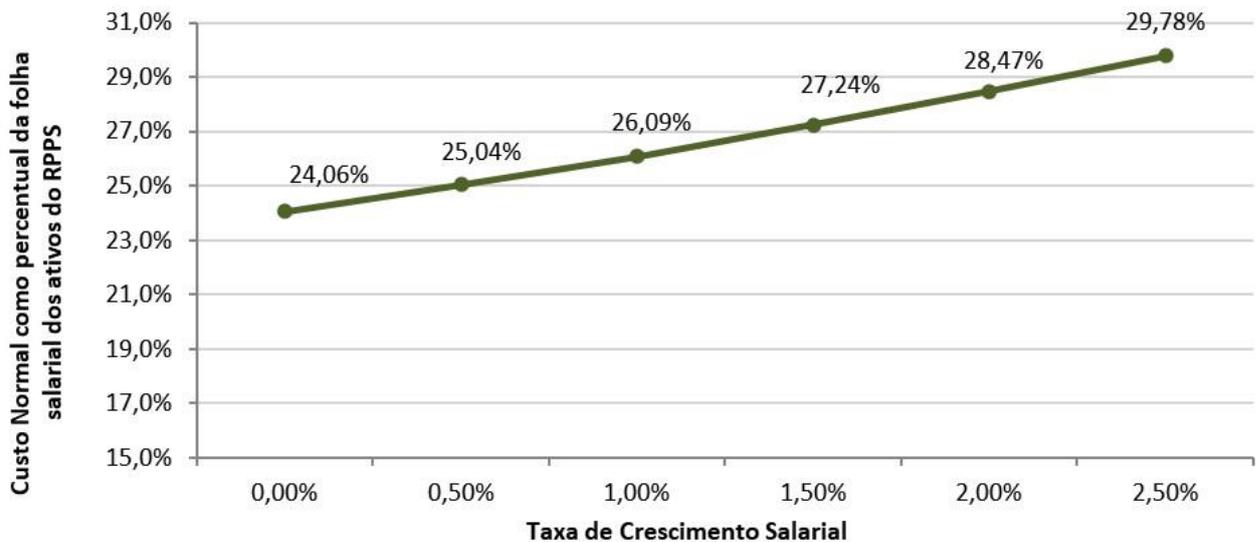
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



8.3. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 26,09%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

8.4. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal

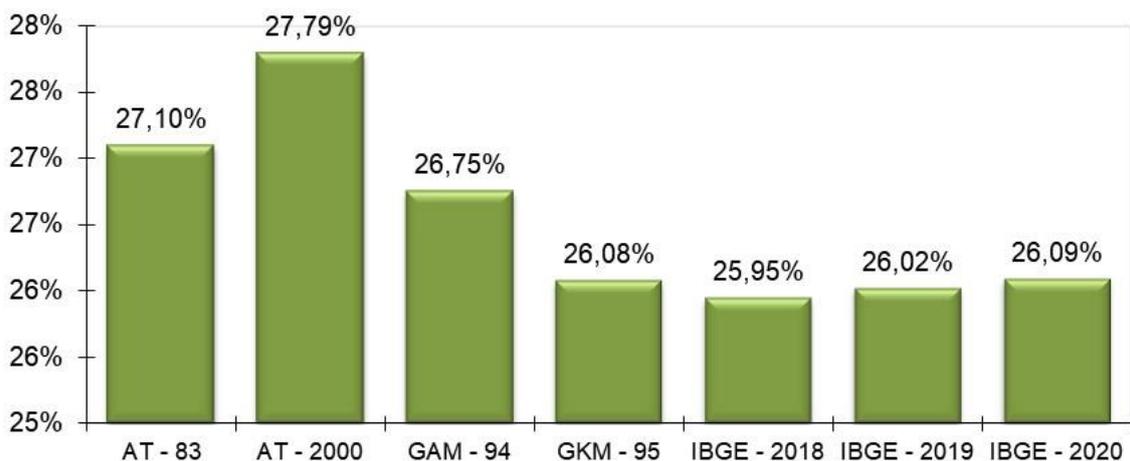
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2020 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com o inciso I do artigo 21 da Portaria MF nº 464/2018, a tábua IBGE - 2020 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2020 torna-se a

única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2020 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2018 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2020 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2020 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8.5. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto **considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Variações na idade média atual geram impacto **considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria programada, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) tem a característica de **maximizar** as variações deste custo ao longo do tempo. Entretanto, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) atuam de forma decrescente conforme a idade média aumenta, uma vez que a exposição ao risco (entrada em invalidez e morte) reduz conforme a idade média do grupo cresce.

Ainda, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 23: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
42	17,36%	0,78%	0,82%	22,56%	R\$ 10.694.312,20
43	18,34%	0,84%	0,88%	23,66%	R\$ 16.085.239,14
44	19,39%	0,92%	0,93%	24,84%	R\$ 21.833.181,62
45	20,51%	0,99%	0,99%	26,09%	R\$ 27.944.123,80
46	21,71%	1,09%	1,06%	27,46%	R\$ 34.492.221,91
47	22,75%	1,19%	1,12%	28,66%	R\$ 40.771.152,54
48	23,79%	1,28%	1,08%	29,75%	R\$ 46.927.669,90

8.6. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 24: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

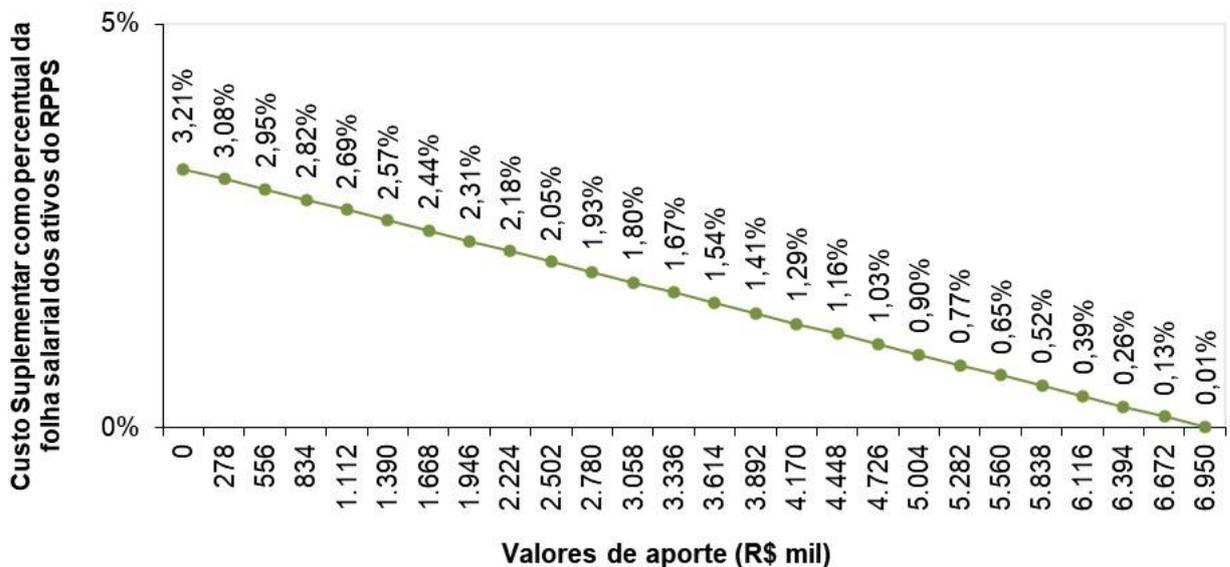
Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	33,89%	R\$ 44.314.017,72
58	31,24%	R\$ 40.185.498,02
59	28,69%	R\$ 34.857.295,92
60	26,09%	R\$ 27.944.123,80
61	23,76%	R\$ 21.479.492,04
62	21,68%	R\$ 15.460.356,96
63	19,78%	R\$ 9.819.910,98

8.7. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 13: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 278 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,13 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R\$ 6.963.065,58, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9. Parecer Atuarial

O **Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio/PR - SERVIPREV**, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2022.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2021, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2021.

9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de São Jorge do Patrocínio demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 31,67% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,16 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de

São Jorge do Patrocínio, na data base de 31 de dezembro de 2021. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inconsistência referente a alta proporção do Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%) foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de Aposentadoria Programada, Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez, adotou-se o método de Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Para as aposentadorias programadas, esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Entretanto, os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) atuam de forma decrescente conforme a idade média aumenta, uma vez que a exposição ao risco (entrada em invalidez e morte) reduz conforme a idade média do grupo cresce.

9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,86%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2020 (segregada por sexo);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;

- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,60% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 17 da Portaria MF nº 464/2018, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MF nº 464/2018, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2020 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2021.

Diante do exposto e em atendimento aos artigos 21, 25 e 26 da Portaria MF nº 464/2018, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,86% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2021), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2020 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o montante de R\$ 9.234.405,29, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (7,74%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a

Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 8,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018.

9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2021, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 41.020.510,44;
- Renda Variável: R\$ 10.759.825,99;
- Investimentos no exterior: R\$ 2.305.184,67;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 13.106,08;
- **TOTAL: R\$ 54.098.627,18.**

9.7. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 33.117.568,96.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 27.944.123,80, na data de 31 de dezembro de 2021.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 54.098.627,18, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do SERVIPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 6.963.065,58, que deverá ser financiado pelo prazo máximo estabelecido legalmente.

9.8. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao SERVIPREV somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 26,09% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido.

A Portaria nº 464/2018 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020. Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 6.963.065,58. Considerando as normas técnicas definidas na Instrução Normativa SPREV nº 07/2018, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (18,25 anos), é de R\$ 2.223.982,01, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 4.739.083,57 e deve ser financiada no prazo máximo de 36 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São Jorge do Patrocínio não possui plano de equacionamento implementado. Desta forma, sugere-se o financiamento do Déficit Técnico Atuarial através do Custo Suplementar, podendo ser adotado o modelo apresentado na tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTES (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2022	4.739.083,57	283.514,72	4.685.888,30	2,29%
2023	4.685.888,30	281.197,64	4.632.424,83	2,29%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	APORTES (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
2024	4.632.424,83	281.834,47	4.575.726,21	2,29%
2025	4.575.726,21	282.866,14	4.515.240,36	2,29%
2026	4.515.240,36	283.107,76	4.451.573,28	2,29%
2027	4.451.573,28	283.802,97	4.384.116,78	2,29%
2028	4.384.116,78	282.818,85	4.314.366,01	2,29%
2029	4.314.366,01	282.849,62	4.241.194,57	2,29%
2030	4.241.194,57	283.228,90	4.164.087,73	2,29%
2031	4.164.087,73	283.012,24	4.083.450,15	2,29%
2032	4.083.450,15	281.161,20	4.000.744,63	2,29%
2033	4.000.744,63	281.087,35	3.914.093,46	2,29%
2034	3.914.093,46	281.300,31	3.823.018,10	2,29%
2035	3.823.018,10	281.762,94	3.727.053,84	2,29%
2036	3.727.053,84	282.699,37	3.625.489,29	2,29%
2037	3.625.489,29	282.527,70	3.519.160,37	2,29%
2038	3.519.160,37	283.316,03	3.406.875,54	2,29%
2039	3.406.875,54	280.680,95	3.291.768,74	2,29%
2040	3.291.768,74	281.273,51	3.170.475,19	2,29%
2041	3.170.475,19	281.095,67	3.043.464,62	2,29%
2042	3.043.464,62	280.357,56	2.911.019,44	2,29%
2043	2.911.019,44	279.764,64	2.772.730,34	2,29%
2044	2.772.730,34	278.221,38	2.629.263,65	2,29%
2045	2.629.263,65	278.030,90	2.479.014,96	2,29%
2046	2.479.014,96	278.634,01	2.320.861,08	2,29%
2047	2.320.861,08	277.439,25	2.156.215,68	2,29%
2048	2.156.215,68	277.659,89	1.983.347,87	2,29%
2049	1.983.347,87	276.673,13	1.803.065,45	2,29%
2050	1.803.065,45	277.033,19	1.613.661,24	2,29%
2051	1.613.661,24	277.418,43	1.414.666,74	2,29%
2052	1.414.666,74	276.959,63	1.206.459,92	2,29%
2053	1.206.459,92	277.274,85	987.819,02	2,29%
2054	987.819,02	277.312,36	758.514,66	2,29%
2055	758.514,66	277.692,32	517.686,15	2,29%
2056	517.686,15	277.934,04	264.911,65	2,29%
2057	264.911,65	278.282,08	0,00	2,29%

As projeções realizadas demonstram evolução **satisfatória** dos Recursos Garantidores do RPPS, considerando a **implementação** do Plano de Custeio apresentado.

Segundo a Portaria MF nº 464/2018:

Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

III - será considerado, pela Secretaria de Previdência, que o ente federativo não demonstrou o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS enquanto referido plano de custeio não for implementado.

Ainda, o Art. 64 da Portaria MF nº 464/2018 determina:

(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no demonstrativo previsto no § 2º relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e do dirigente da unidade gestora do RPPS.

§ 5º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do demonstrativo de que trata este artigo, as quais serão, ainda, encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2057).

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo.

9.9. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes

do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

9.10. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Fundo de Previdência do Município de São Jorge do Patrocínio/PR - SERVIPREV, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a adoção de plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico. Entretanto, recomenda-se a manutenção do Custo Normal praticado.

- **Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- **Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- **Contribuições mensais da patronal de 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**; e,
- **Contribuições mensais da patronal de 2,29%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Suplementar**.

Ainda, recomendamos adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos

segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

10. Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto n° 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei n° 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO B – Relatório Estatístico
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 25: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	281
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.364,51
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.551,36
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.242,51
Total da folha de salários mensal	R\$ 945.428,44

Tabela 26: Aposentados

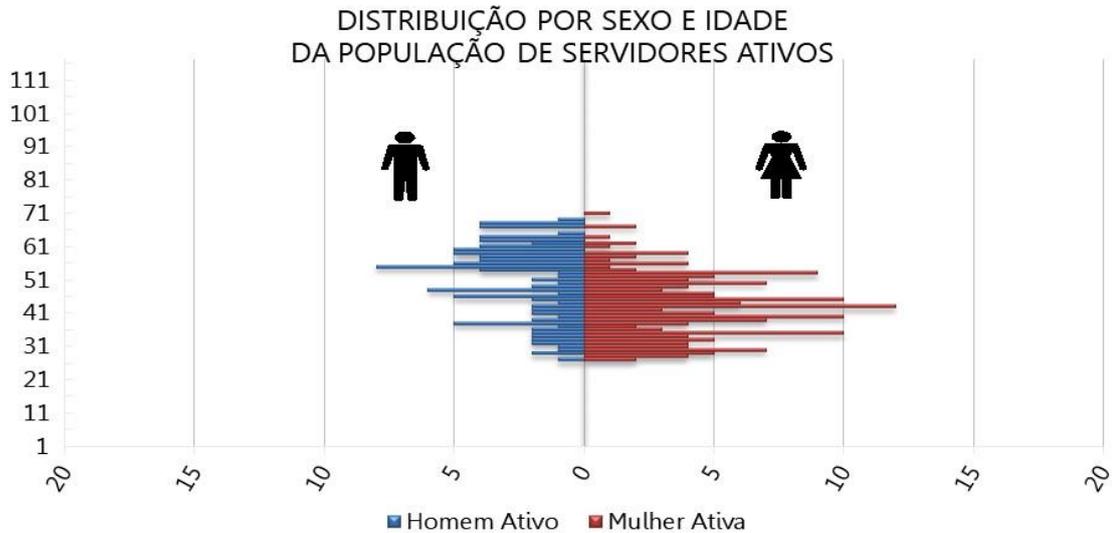
Discriminação	Valores
Quantitativo	71
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 2.260,86
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 160.521,09

Tabela 27: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	18
Idade média atual	59
Benefício médio	R\$ 2.304,02
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 41.472,38

Tabela 28: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	370
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.147.421,91

Gráfico 14: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	27	9,61%	9,61%
31 a 35	36	12,81%	22,42%
36 a 40	39	13,88%	36,30%
41 a 45	48	17,08%	53,38%
46 a 50	35	12,46%	65,84%
51 a 55	40	14,23%	80,07%
56 a 60	30	10,68%	90,75%
61 a 65	14	4,98%	95,73%
66 a 70	12	4,27%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	281	100,00%	100,00%

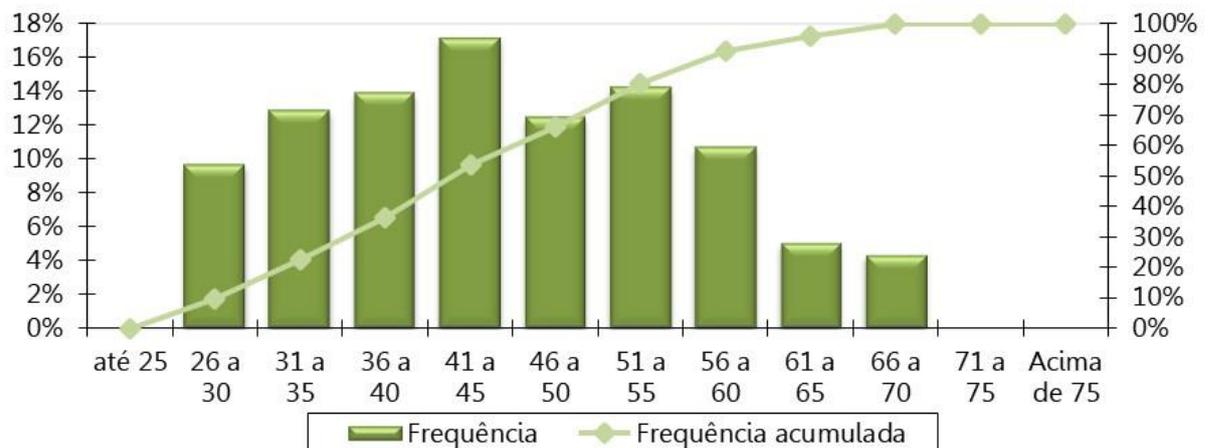
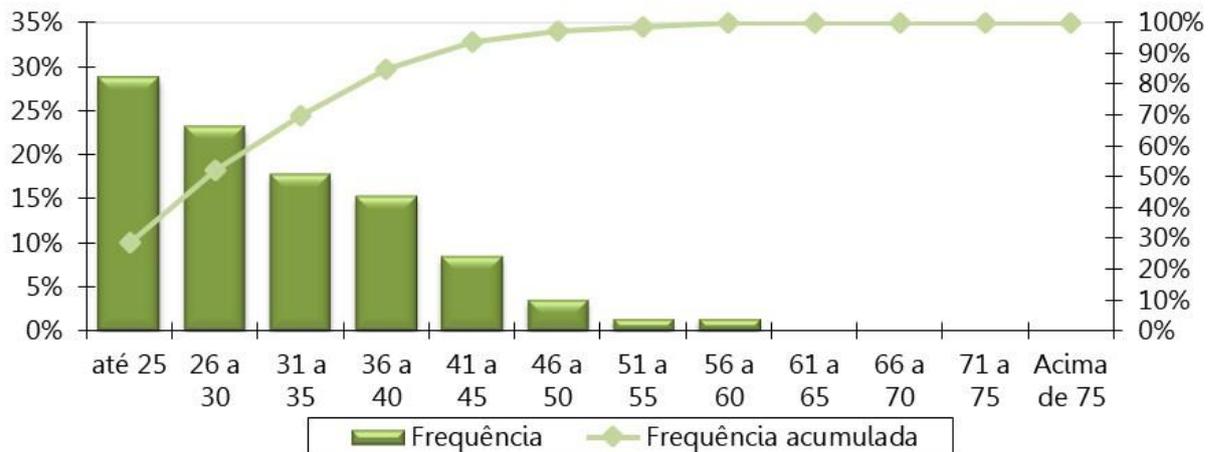
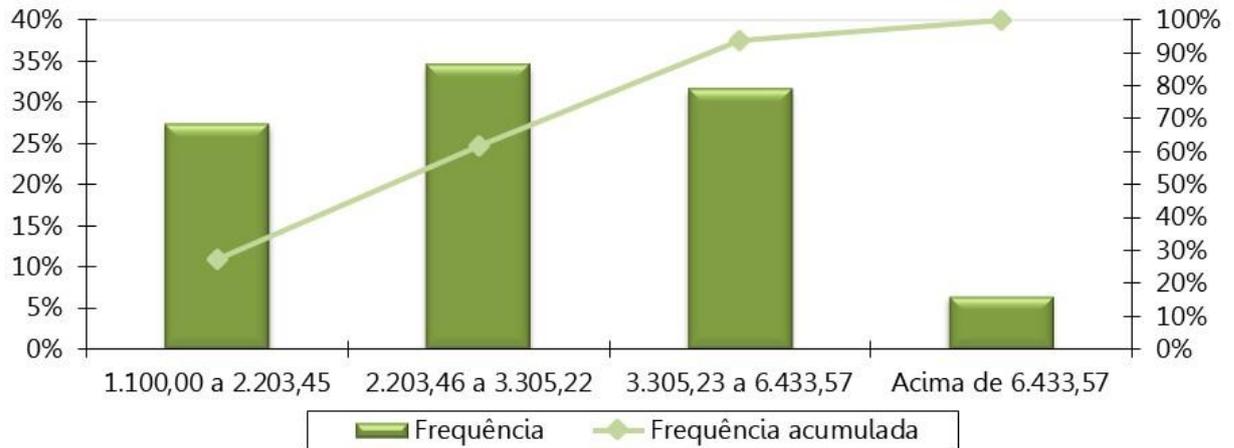
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	81	28,83%	28,83%
26 a 30	65	23,13%	51,96%
31 a 35	50	17,79%	69,75%
36 a 40	43	15,30%	85,05%
41 a 45	24	8,54%	93,59%
46 a 50	10	3,56%	97,15%
51 a 55	4	1,42%	98,58%
56 a 60	4	1,42%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	281	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	77	27,40%	27,40%
2.203,46 a 3.305,22	97	34,52%	61,92%
3.305,23 a 6.433,57	89	31,67%	93,59%
acima de 6.433,57	18	6,41%	100,00%
Total	281	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial


Obs. A tabela e o gráfico de distribuição dos salários estão apresentados segundo as atuais faixas de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	38	13,52%	13,52%
6 a 10	87	30,96%	44,48%
11 a 15	69	24,56%	69,04%
16 a 20	30	10,68%	79,72%
21 a 25	34	12,10%	91,81%
26 a 30	17	6,05%	97,86%
31 a 35	5	1,78%	99,64%
Acima de 35	1	0,36%	100,00%
Total	281	100,00%	100,00%

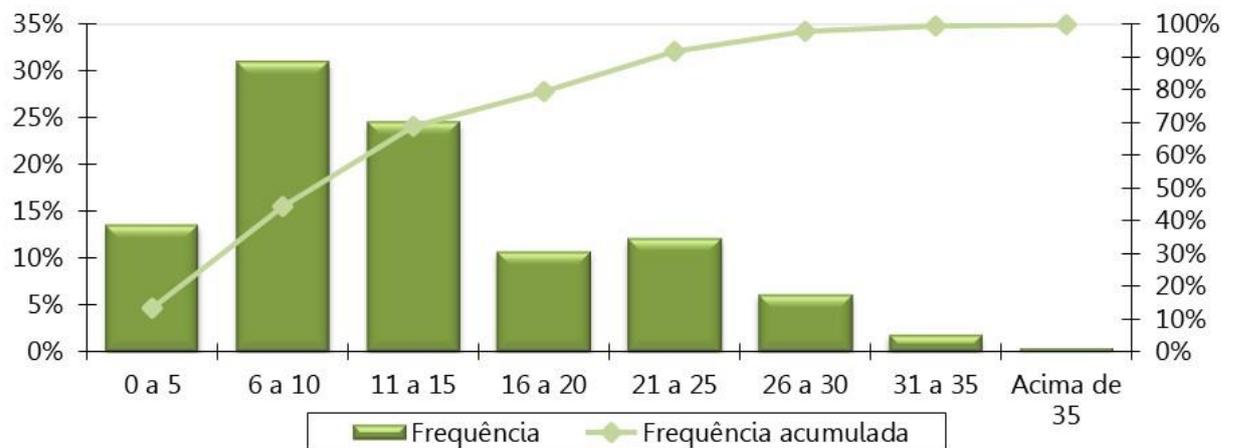
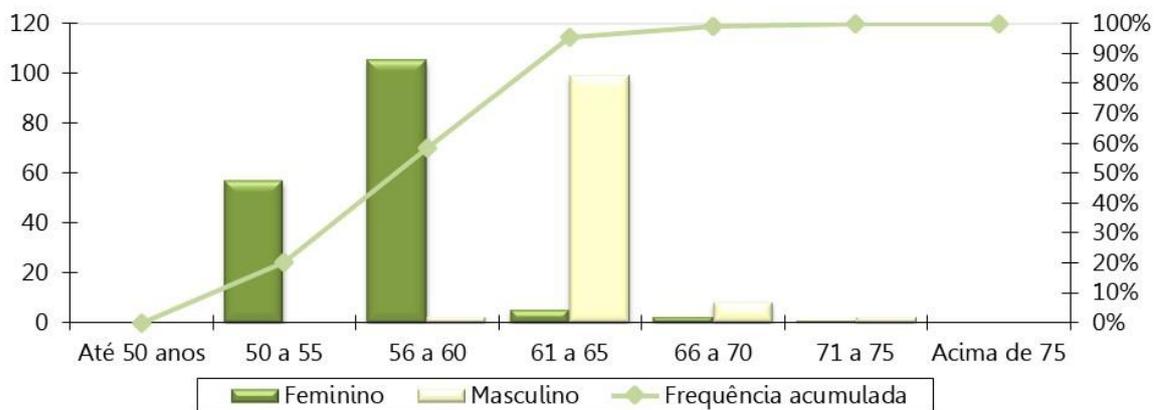
Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	57	0
56 a 60	105	2
61 a 65	5	99
66 a 70	2	8
71 a 75	1	2
Acima de 75	0	0
Total	170	111

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	215	76,51%
Não casados	66	23,49%
Total	281	100,00%

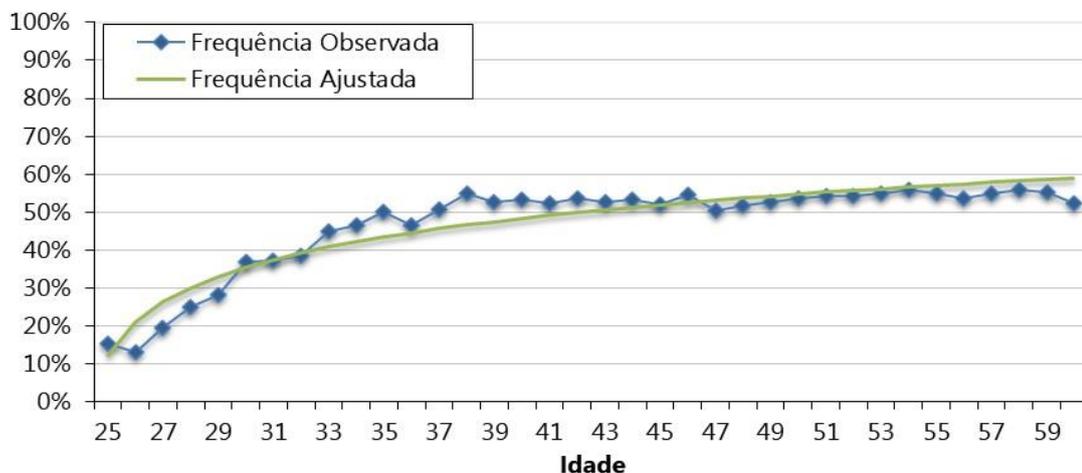
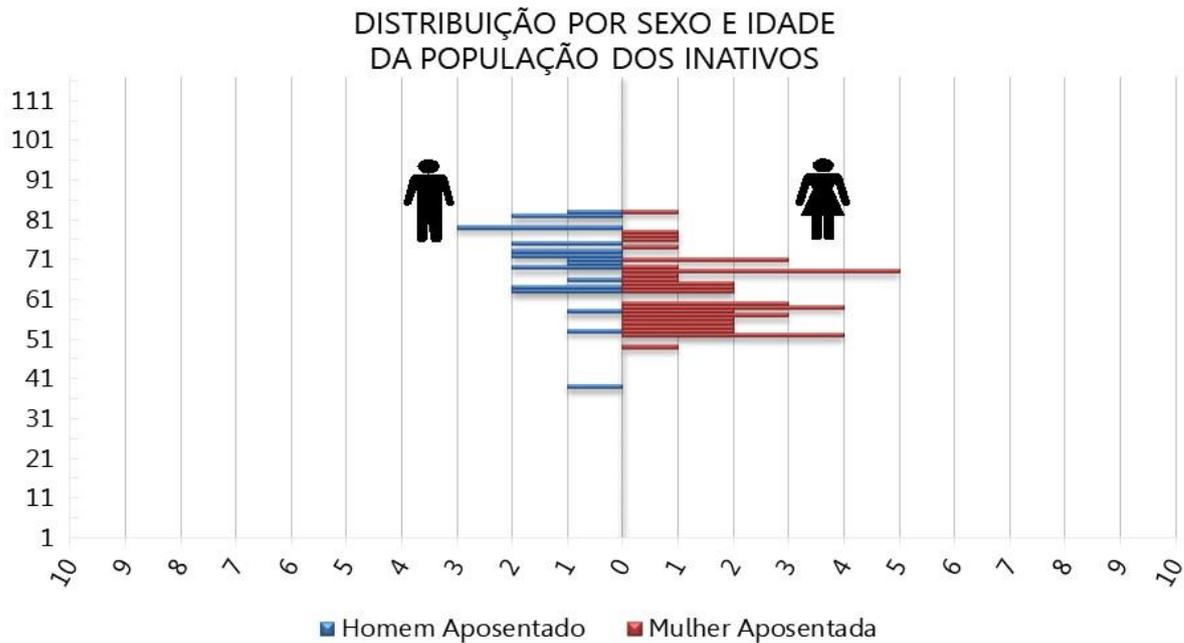
Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge


Gráfico 21: Pirâmide Etária dos Aposentados

Tabela 35: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	2	2,82%	2,82%
50 a 55	13	18,31%	21,13%
55 a 60	13	18,31%	39,44%
60 a 65	12	16,90%	56,34%
65 a 70	14	19,72%	76,06%
70 a 75	8	11,27%	87,32%
75 a 80	5	7,04%	94,37%
80 a 85	4	5,63%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	71	100,00%	100,00%

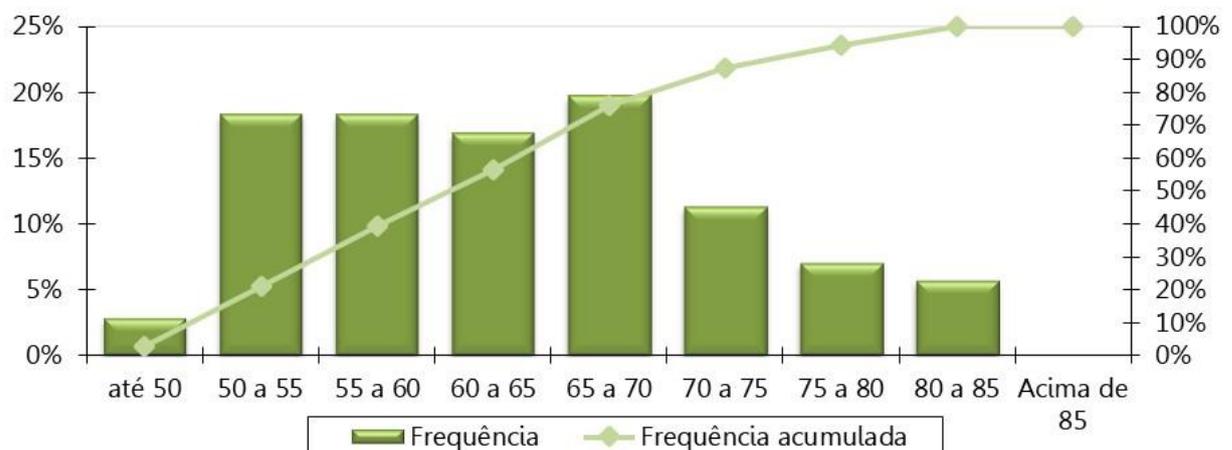
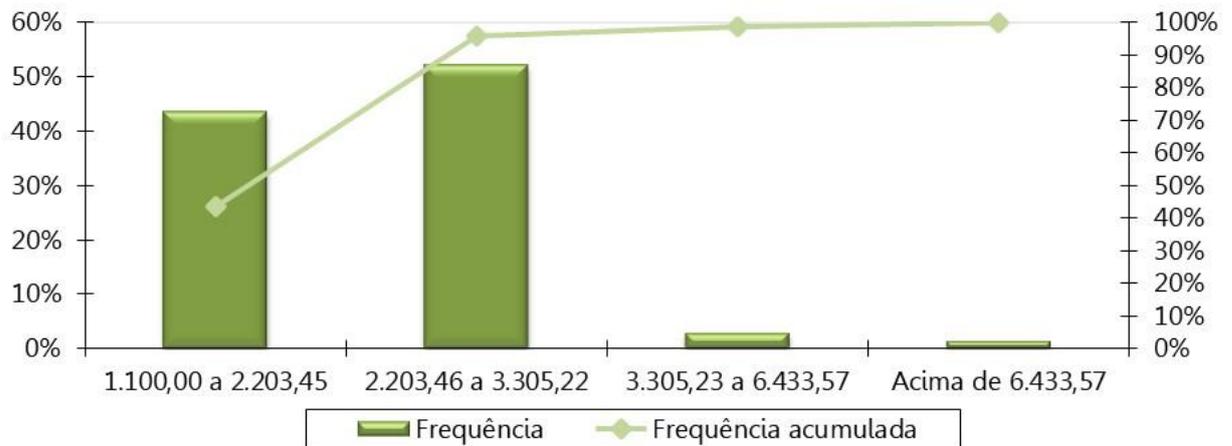
Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	31	43,66%	43,66%
2.203,46 a 3.305,22	37	52,11%	95,77%
3.305,23 a 6.433,57	2	2,82%	98,59%
acima de 6.433,57	1	1,41%	100,00%
Total	71	100,00%	100,00%

Gráfico 23: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Gráfico 24: Pirâmide Etária dos Pensionistas

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

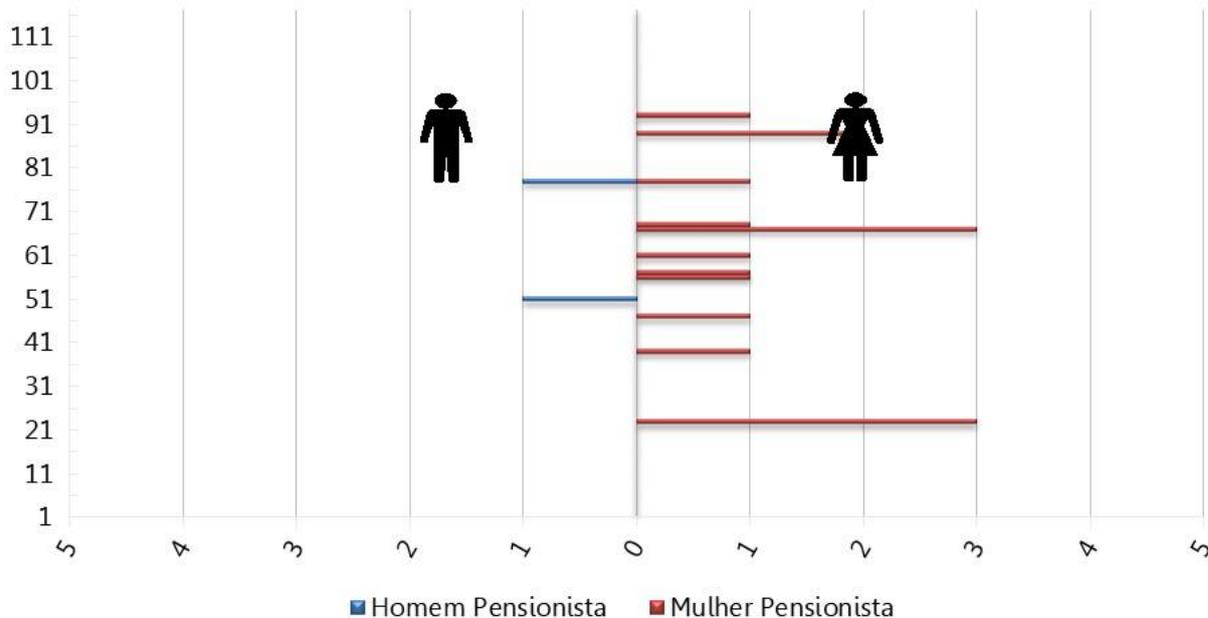
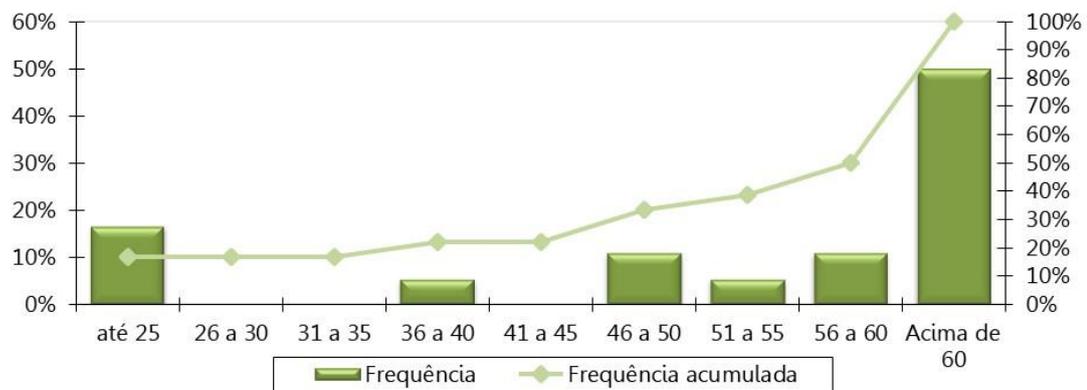
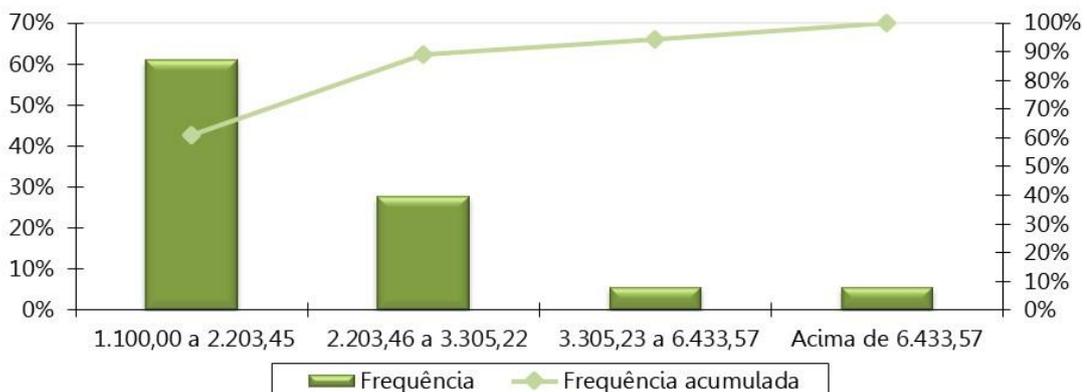


Tabela 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	3	16,67%	16,67%
26 a 30	0	0,00%	16,67%
31 a 35	0	0,00%	16,67%
36 a 40	1	5,56%	22,22%
41 a 45	0	0,00%	22,22%
46 a 50	2	11,11%	33,33%
51 a 55	1	5,56%	38,89%
56 a 60	2	11,11%	50,00%
Acima de 60	9	50,00%	100,00%
Total	18	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Tabela 38: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.100,00 a 2.203,45	11	61,11%	61,11%
2.203,46 a 3.305,22	5	27,78%	88,89%
3.305,23 a 6.433,57	1	5,56%	94,44%
acima de 6.433,57	1	5,56%	100,00%
Total	18	100,00%	100,00%

Gráfico 26: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício


ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de São Jorge do Patrocínio/PR possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Determinado pela Portaria MF nº 464/2018, a SPREV disponibilizará, a cada exercício, o layout mínimo para apresentação dos dados cadastrais a serem adotados no cálculo atuarial.

Devido à exigência deste preenchimento, também relacionamos abaixo as informações não declaradas, ou declaradas com alto índice de incompletude, mas que não foram adotadas premissas pois não afetam o resultado do cálculo atuarial devido à metodologia adotada neste estudo.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 39: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores ativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de posse no cargo atual anterior à data de admissão	2	0,71%	Adotar que a data de posse no cargo atual é a mesma data que a de admissão
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	9	3,20%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	2	0,71%	Admitir que estes servidores são casados
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	4	1,42%	Classificar segundo a carreira
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	263	93,59%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tipo de dependência do dependente classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	2	0,71%	Excluir da Base de dados
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	9	3,20%	Admitir que é igual à remuneração de contribuição
Contribuição mensal não informada	9	3,20%	Informar zero
Data de início de abono de permanência não informada	6	2,14%	Admitir que é igual à data-base do cálculo

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Data de casamento não informada	212	75,44%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	11	3,91%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
CPF Inválido Dependente	4	0,92%	Não adotar premissa.

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 40: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	2	2,82%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Aposentados solteiros, viúvos ou divorciados com data nasc. do cônjuge informada	6	0,42%	Admitir que estes servidores são casados
Data de casamento não informado	53	74,65%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 41: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Pensão temporária concedida à maior de 21 anos	4	16%	Admitir que é uma Pensão Vitalícia (Cód.1)

ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.
Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2022	276	5	281	70	18	1	1	89	370
2023	249	32	281	68	17	24	3	113	394
2024	237	44	281	67	17	32	5	120	401
2025	227	54	281	65	16	38	7	126	407
2026	212	69	281	64	16	49	8	137	418
2027	202	79	281	62	15	56	10	144	425
2028	190	91	281	61	15	64	12	152	433
2029	177	104	281	59	14	73	14	160	441
2030	166	115	281	57	14	80	16	167	448
2031	156	125	281	55	14	87	18	174	455
2032	139	142	281	53	13	102	20	189	470
2033	130	151	281	52	13	108	22	194	475
2034	122	159	281	50	12	113	24	199	480
2035	118	163	281	48	12	115	26	201	482
2036	112	169	281	46	12	118	28	204	485
2037	103	178	281	44	11	126	30	211	492
2038	97	184	281	42	11	128	32	212	493
2039	86	195	281	40	11	136	33	220	501
2040	81	200	281	38	10	140	35	223	504
2041	75	206	281	36	10	145	37	227	508
2042	66	215	281	34	10	151	38	232	513
2043	59	222	281	32	9	157	39	237	518
2044	53	228	281	30	9	164	40	243	524
2045	48	233	281	28	9	167	42	245	526
2046	43	238	281	26	8	169	42	246	527

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2047	35	246	281	24	8	176	43	252	533
2048	30	251	281	23	8	181	44	256	537
2049	23	258	281	21	7	186	44	259	540
2050	20	261	281	19	7	187	45	258	539
2051	16	265	281	18	7	190	45	259	540
2052	11	270	281	16	7	190	45	258	539
2053	7	274	281	15	6	191	45	257	538
2054	5	276	281	13	6	193	45	258	539
2055	3	278	281	12	6	195	45	257	538
2056	2	279	281	11	6	195	45	255	536
2057	2	279	281	9	5	192	44	251	532
2058	1	280	281	8	5	190	44	247	528
2059	1	280	281	7	5	189	43	245	526
2060	0	281	281	6	5	189	43	242	523
2061	0	281	281	6	4	188	42	240	521
2062	0	281	281	5	4	186	42	237	518
2063	0	281	281	4	4	185	41	234	515
2064	0	281	281	3	4	186	41	234	515
2065	0	281	281	3	4	183	40	230	511
2066	0	281	281	2	4	182	40	228	509
2067	0	281	281	2	3	180	39	225	506
2068	0	281	281	2	3	179	39	222	503
2069	0	281	281	1	3	175	38	218	499
2070	0	281	281	1	3	175	38	217	498
2071	0	281	281	1	3	171	38	213	494
2072	0	281	281	1	3	171	37	211	492
2073	0	281	281	0	3	170	37	210	491
2074	0	281	281	0	3	168	36	207	488
2075	0	281	281	0	2	166	36	205	486

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	281	281	0	2	163	36	202	483
2077	0	281	281	0	2	162	35	200	481
2078	0	281	281	0	2	160	35	197	478
2079	0	281	281	0	2	158	35	194	475
2080	0	281	281	0	2	156	34	192	473
2081	0	281	281	0	2	153	34	189	470
2082	0	281	281	0	2	151	34	186	467
2083	0	281	281	0	2	149	33	184	465
2084	0	281	281	0	1	148	33	182	463
2085	0	281	281	0	1	148	33	182	463
2086	0	281	281	0	1	146	33	179	460
2087	0	281	281	0	1	144	32	177	458
2088	0	281	281	0	1	143	32	176	457
2089	0	281	281	0	1	143	32	176	457
2090	0	281	281	0	1	142	32	175	456
2091	0	281	281	0	1	141	32	173	454
2092	0	281	281	0	1	140	32	172	453
2093	0	281	281	0	1	138	31	170	451
2094	0	281	281	0	0	138	31	169	450
2095	0	281	281	0	0	136	31	168	449
2096	0	281	281	0	0	134	31	166	447

Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2022	12.202.449,84	178.105,79	12.380.555,64	47.192,59	0,00	47.192,59	2.075.922,89	530.815,02	2.606.737,90	2.653.930,50	15.034.486,14
2023	11.157.829,70	1.121.543,43	12.279.373,13	996.253,89	1.753,20	998.007,08	2.063.843,62	522.341,54	2.586.185,17	3.584.192,25	15.863.565,38
2024	10.750.387,26	1.556.794,76	12.307.182,02	1.334.070,95	4.970,57	1.339.041,51	2.050.407,11	513.736,61	2.564.143,72	3.903.185,23	16.210.367,26
2025	10.378.209,49	1.974.023,91	12.352.233,41	1.609.979,83	9.190,44	1.619.170,27	2.035.459,73	505.031,87	2.540.491,60	4.159.661,87	16.511.895,28
2026	9.895.907,76	2.466.876,43	12.362.784,18	2.005.560,54	14.696,65	2.020.257,18	2.018.788,42	496.252,55	2.515.040,97	4.535.298,16	16.898.082,34
2027	9.572.920,59	2.820.222,11	12.393.142,70	2.263.969,34	21.373,79	2.285.343,13	2.000.372,80	487.420,21	2.487.793,01	4.773.136,14	17.166.278,84
2028	8.974.056,80	3.376.111,14	12.350.167,94	2.757.484,42	29.237,34	2.786.721,76	1.979.999,05	478.551,24	2.458.550,29	5.245.272,05	17.595.439,99
2029	8.569.368,02	3.782.143,90	12.351.511,92	3.094.629,10	38.314,35	3.132.943,45	1.957.505,64	469.363,73	2.426.869,37	5.559.812,82	17.911.324,74
2030	8.180.144,10	4.187.930,15	12.368.074,25	3.409.229,07	48.593,40	3.457.822,46	1.932.754,64	460.082,30	2.392.836,95	5.850.659,41	18.218.733,66
2031	7.712.626,47	4.645.986,63	12.358.613,10	3.779.780,68	62.582,93	3.842.363,61	1.905.659,08	451.087,24	2.356.746,32	6.199.109,93	18.557.723,03
2032	6.953.976,72	5.323.804,85	12.277.781,57	4.398.134,07	129.466,90	4.527.600,97	1.876.071,02	442.103,70	2.318.174,71	6.845.775,68	19.123.557,25
2033	6.561.331,18	5.713.225,79	12.274.556,97	4.692.347,49	182.908,73	4.875.256,22	1.843.858,75	433.136,15	2.276.994,90	7.152.251,13	19.426.808,09
2034	6.225.204,29	6.058.651,88	12.283.856,16	4.926.516,27	225.657,78	5.152.174,05	1.808.904,15	424.181,69	2.233.085,84	7.385.259,89	19.669.116,06
2035	5.932.815,33	6.371.243,01	12.304.058,34	5.129.344,86	273.645,98	5.402.990,84	1.771.103,47	415.233,94	2.186.337,41	7.589.328,25	19.893.386,59
2036	5.710.407,46	6.634.543,16	12.344.950,61	5.250.811,41	341.069,51	5.591.880,92	1.730.387,70	406.288,00	2.136.675,71	7.728.556,62	20.073.507,24
2037	5.285.985,02	7.051.469,00	12.337.454,01	5.519.549,88	460.486,09	5.980.035,98	1.686.728,76	396.599,93	2.083.328,69	8.063.364,67	20.400.818,68
2038	5.065.631,87	7.306.247,01	12.371.878,88	5.610.455,96	489.527,06	6.099.983,02	1.640.129,93	387.547,33	2.027.677,26	8.127.660,28	20.499.539,16
2039	4.361.249,55	7.895.560,44	12.256.809,99	6.161.872,88	588.349,84	6.750.222,72	1.590.647,13	378.437,39	1.969.084,51	8.719.307,23	20.976.117,22
2040	4.114.478,17	8.168.207,94	12.282.686,11	6.255.628,01	742.535,69	6.998.163,69	1.538.372,29	369.251,03	1.907.623,32	8.905.787,02	21.188.473,13
2041	3.782.673,17	8.492.246,82	12.274.919,98	6.409.591,25	899.036,65	7.308.627,89	1.483.420,19	359.969,54	1.843.389,74	9.152.017,63	21.426.937,61
2042	3.366.844,24	8.875.844,18	12.242.688,42	6.622.201,19	1.008.884,46	7.631.085,66	1.425.941,25	350.566,79	1.776.508,04	9.407.593,69	21.650.282,11
2043	2.999.397,52	9.217.398,96	12.216.796,49	6.800.839,48	1.205.283,76	8.006.123,24	1.366.132,29	341.023,56	1.707.155,84	9.713.279,08	21.930.075,57
2044	2.521.938,76	9.627.466,57	12.149.405,33	7.059.653,69	1.346.879,51	8.406.533,20	1.304.215,59	331.344,09	1.635.559,68	10.042.092,88	22.191.498,21
2045	2.224.569,81	9.916.517,66	12.141.087,47	7.149.735,31	1.480.403,87	8.630.139,18	1.240.455,77	321.546,08	1.562.001,85	10.192.141,03	22.333.228,50
2046	2.054.155,60	10.113.268,45	12.167.424,04	7.127.665,18	1.595.645,36	8.723.310,54	1.175.163,85	311.653,60	1.486.817,45	10.210.127,99	22.377.552,04
2047	1.632.869,60	10.482.381,60	12.115.251,20	7.296.776,12	1.740.950,28	9.037.726,40	1.108.679,08	301.697,89	1.410.376,98	10.448.103,37	22.563.354,57
2048	1.439.172,57	10.685.713,51	12.124.886,08	7.272.612,76	1.924.547,40	9.197.160,16	1.041.378,87	291.720,74	1.333.099,61	10.530.259,77	22.655.145,85
2049	1.100.925,58	10.980.870,33	12.081.795,91	7.355.344,04	2.098.439,80	9.453.783,84	973.647,00	281.757,25	1.255.404,26	10.709.188,10	22.790.984,00

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	948.691,52	11.148.827,76	12.097.519,28	7.278.957,42	2.253.642,48	9.532.599,90	905.898,28	271.834,90	1.177.733,19	10.710.333,09	22.807.852,36
2051	806.746,28	11.307.595,72	12.114.342,00	7.184.118,17	2.414.605,97	9.598.724,14	838.599,97	261.979,98	1.100.579,95	10.699.304,09	22.813.646,09
2052	554.793,62	11.539.513,27	12.094.306,90	7.167.924,36	2.485.014,78	9.652.939,14	772.229,36	252.228,54	1.024.457,90	10.677.397,05	22.771.703,94
2053	383.594,71	11.724.477,36	12.108.072,07	7.077.642,41	2.635.850,46	9.713.492,87	707.206,95	242.599,33	949.806,28	10.663.299,15	22.771.371,23
2054	205.397,06	11.904.313,10	12.109.710,16	6.984.683,05	2.877.500,49	9.862.183,54	643.918,14	233.111,61	877.029,76	10.739.213,30	22.848.923,45
2055	155.925,24	11.970.377,02	12.126.302,26	6.780.585,77	3.125.312,53	9.905.898,30	582.697,50	223.798,10	806.495,60	10.712.393,91	22.838.696,16
2056	117.719,27	12.019.138,48	12.136.857,75	6.559.877,90	3.317.582,44	9.877.460,34	523.800,08	214.697,64	738.497,72	10.615.958,06	22.752.815,81
2057	58.614,83	12.093.441,04	12.152.055,88	6.349.369,34	3.468.941,40	9.818.310,75	467.453,61	205.852,50	673.306,11	10.491.616,86	22.643.672,73
2058	14.334,69	12.161.397,51	12.175.732,20	6.121.559,41	3.587.583,49	9.709.142,89	413.914,01	197.301,00	611.215,02	10.320.357,91	22.496.090,10
2059	13.990,79	12.209.395,80	12.223.386,58	5.853.632,97	3.887.937,83	9.741.570,81	363.426,90	189.076,28	552.503,17	10.294.073,98	22.517.460,56
2060	0,00	12.217.934,40	12.217.934,40	5.592.875,22	4.073.567,01	9.666.442,23	316.209,01	181.203,25	497.412,26	10.163.854,49	22.381.788,89
2061	0,00	12.235.808,11	12.235.808,11	5.318.142,02	4.298.336,84	9.616.478,86	272.440,05	173.693,94	446.133,99	10.062.612,85	22.298.420,96
2062	0,00	12.249.082,36	12.249.082,36	5.041.794,82	4.478.825,93	9.520.620,75	232.241,47	166.543,16	398.784,63	9.919.405,38	22.168.487,74
2063	0,00	12.270.292,55	12.270.292,55	4.765.055,62	4.709.215,91	9.474.271,53	195.651,58	159.724,13	355.375,71	9.829.647,24	22.099.939,79
2064	0,00	12.278.844,97	12.278.844,97	4.489.120,35	5.033.781,86	9.522.902,21	162.665,66	153.197,59	315.863,25	9.838.765,47	22.117.610,43
2065	0,00	12.243.126,51	12.243.126,51	4.215.201,90	5.172.720,05	9.387.921,95	133.261,46	146.942,66	280.204,12	9.668.126,07	21.911.252,57
2066	0,00	12.272.815,33	12.272.815,33	3.944.446,81	5.372.057,36	9.316.504,17	107.403,30	140.964,12	248.367,42	9.564.871,59	21.837.686,92
2067	0,00	12.277.064,14	12.277.064,14	3.677.960,15	5.591.617,06	9.269.577,21	85.040,60	135.270,76	220.311,36	9.489.888,58	21.766.952,72
2068	0,00	12.261.100,64	12.261.100,64	3.416.780,49	5.785.217,60	9.201.998,09	66.059,69	129.864,28	195.923,97	9.397.922,06	21.659.022,70
2069	0,00	12.265.087,72	12.265.087,72	3.161.899,45	5.874.660,18	9.036.559,64	50.284,62	124.737,61	175.022,23	9.211.581,87	21.476.669,59
2070	0,00	12.293.839,02	12.293.839,02	2.914.255,57	6.113.845,98	9.028.101,55	37.487,36	119.876,40	157.363,76	9.185.465,32	21.479.304,34
2071	0,00	12.271.580,44	12.271.580,44	2.674.720,59	6.176.787,18	8.851.507,78	27.356,66	115.260,00	142.616,66	8.994.124,44	21.265.704,88
2072	0,00	12.300.968,34	12.300.968,34	2.444.053,33	6.489.242,20	8.933.295,53	19.509,74	110.863,52	130.373,26	9.063.668,79	21.364.637,13
2073	0,00	12.239.385,10	12.239.385,10	2.222.880,34	6.698.427,88	8.921.308,22	13.570,00	106.649,45	120.219,46	9.041.527,68	21.280.912,79
2074	0,00	12.226.027,13	12.226.027,13	2.011.797,60	6.827.298,05	8.839.095,65	9.213,73	102.558,60	111.772,33	8.950.867,98	21.176.895,11
2075	0,00	12.222.558,61	12.222.558,61	1.811.377,04	7.008.079,31	8.819.456,35	6.148,29	98.516,40	104.664,69	8.924.121,04	21.146.679,65
2076	0,00	12.193.552,84	12.193.552,84	1.622.154,60	7.070.078,20	8.692.232,80	4.082,12	94.458,04	98.540,16	8.790.772,96	20.984.325,80
2077	0,00	12.223.956,22	12.223.956,22	1.444.590,17	7.159.002,32	8.603.592,49	2.735,91	90.352,66	93.088,57	8.696.681,06	20.920.637,28
2078	0,00	12.224.809,01	12.224.809,01	1.278.942,91	7.236.476,78	8.515.419,68	1.872,01	86.188,59	88.060,60	8.603.480,28	20.828.289,29

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	12.229.108,16	12.229.108,16	1.125.230,03	7.272.594,23	8.397.824,26	1.303,21	81.964,58	83.267,79	8.481.092,05	20.710.200,20
2080	0,00	12.249.182,88	12.249.182,88	983.325,75	7.370.177,93	8.353.503,68	905,16	77.687,19	78.592,35	8.432.096,03	20.681.278,91
2081	0,00	12.226.766,20	12.226.766,20	853.063,19	7.364.187,37	8.217.250,57	621,80	73.377,92	73.999,72	8.291.250,28	20.518.016,48
2082	0,00	12.236.977,19	12.236.977,19	734.292,91	7.379.104,03	8.113.396,93	419,81	69.054,04	69.473,85	8.182.870,79	20.419.847,98
2083	0,00	12.243.979,69	12.243.979,69	626.850,56	7.402.922,99	8.029.773,55	273,29	64.725,66	64.998,94	8.094.772,50	20.338.752,18
2084	0,00	12.254.511,32	12.254.511,32	530.517,97	7.469.306,98	7.999.824,95	167,00	60.394,64	60.561,65	8.060.386,59	20.314.897,91
2085	0,00	12.236.531,76	12.236.531,76	444.891,53	7.592.692,19	8.037.583,72	91,22	56.065,28	56.156,50	8.093.740,22	20.330.271,98
2086	0,00	12.168.329,37	12.168.329,37	369.349,33	7.542.442,16	7.911.791,49	41,19	51.757,37	51.798,56	7.963.590,05	20.131.919,42
2087	0,00	12.189.135,49	12.189.135,49	303.187,94	7.531.206,62	7.834.394,56	13,42	47.497,59	47.511,01	7.881.905,57	20.071.041,05
2088	0,00	12.196.345,92	12.196.345,92	245.741,05	7.576.288,91	7.822.029,96	2,36	43.312,00	43.314,36	7.865.344,32	20.061.690,24
2089	0,00	12.185.868,36	12.185.868,36	196.363,08	7.617.134,21	7.813.497,30	0,11	39.224,92	39.225,04	7.852.722,33	20.038.590,70
2090	0,00	12.170.546,63	12.170.546,63	154.422,47	7.615.041,23	7.769.463,70	0,00	35.257,99	35.257,99	7.804.721,69	19.975.268,32
2091	0,00	12.163.831,29	12.163.831,29	119.237,02	7.568.869,67	7.688.106,69	0,00	31.428,73	31.428,73	7.719.535,42	19.883.366,71
2092	0,00	12.179.340,64	12.179.340,64	90.128,35	7.540.353,12	7.630.481,47	0,00	27.750,08	27.750,08	7.658.231,55	19.837.572,19
2093	0,00	12.166.258,00	12.166.258,00	66.475,51	7.482.876,26	7.549.351,77	0,00	24.234,84	24.234,84	7.573.586,61	19.739.844,60
2094	0,00	12.179.341,87	12.179.341,87	47.692,41	7.431.742,39	7.479.434,80	0,00	20.901,35	20.901,35	7.500.336,14	19.679.678,02
2095	0,00	12.187.957,97	12.187.957,97	33.170,42	7.372.875,75	7.406.046,17	0,00	17.769,64	17.769,64	7.423.815,81	19.611.773,78
2096	0,00	12.190.956,80	12.190.956,80	22.229,48	7.297.432,65	7.319.662,13	0,00	14.858,26	14.858,26	7.334.520,39	19.525.477,19

Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	2.283.809,73	1.737.148,10	205.455,66	0,00	2.629.193,28	6.855.606,77	2.653.930,50	445.700,00	3.099.630,50	3.755.976,27	57.854.603,45
2023	2.496.733,05	1.723.240,03	279.930,68	0,00	2.811.733,73	7.311.637,49	3.584.192,25	442.057,43	4.026.249,69	3.285.387,81	61.139.991,26
2024	2.717.239,01	1.727.421,62	305.508,11	0,00	2.971.403,58	7.721.572,32	3.903.185,23	443.058,55	4.346.243,79	3.375.328,53	64.515.319,79
2025	2.926.141,55	1.734.049,53	326.088,48	0,00	3.135.444,54	8.121.724,10	4.159.661,87	444.680,40	4.604.342,27	3.517.381,83	68.032.701,62
2026	3.103.806,84	1.736.220,02	356.206,35	0,00	3.306.389,30	8.502.622,50	4.535.298,16	445.060,23	4.980.358,39	3.522.264,12	71.554.965,74
2027	3.281.838,11	1.740.775,76	375.305,08	0,00	3.477.571,33	8.875.490,28	4.773.136,14	446.153,14	5.219.289,28	3.656.201,00	75.211.166,74
2028	3.397.944,41	1.745.201,20	413.152,89	0,00	3.655.262,70	9.211.561,21	5.245.272,05	444.606,05	5.689.878,10	3.521.683,11	78.732.849,85
2029	3.525.839,16	1.745.574,83	438.399,51	0,00	3.826.416,50	9.536.230,00	5.559.812,82	444.654,43	6.004.467,25	3.531.762,76	82.264.612,61
2030	3.642.218,29	1.748.093,07	461.756,79	0,00	3.998.060,17	9.850.128,31	5.850.659,41	445.250,67	6.295.910,09	3.554.218,23	85.818.830,84
2031	3.722.730,92	1.748.762,64	489.727,79	0,00	4.170.795,18	10.132.016,52	6.199.109,93	444.910,07	6.644.020,00	3.487.996,53	89.306.827,36
2032	3.709.375,19	1.738.753,78	541.562,54	0,00	4.340.311,81	10.330.003,32	6.845.775,68	442.000,14	7.287.775,82	3.042.227,50	92.349.054,86
2033	3.763.204,44	1.738.527,76	566.188,92	0,00	4.488.164,07	10.556.085,18	7.152.251,13	441.884,05	7.594.135,18	2.961.950,01	95.311.004,87
2034	3.817.177,49	1.740.050,37	584.945,16	0,00	4.632.114,84	10.774.287,86	7.385.259,89	442.218,82	7.827.478,71	2.946.809,14	98.257.814,02
2035	3.871.048,76	1.750.400,69	601.393,63	0,00	4.775.329,76	10.998.172,84	7.589.328,25	442.946,10	8.032.274,35	2.965.898,49	101.223.712,51
2036	3.937.066,33	1.756.265,76	612.662,57	0,00	4.919.472,43	11.225.467,08	7.728.556,62	444.418,22	8.172.974,85	3.052.492,23	104.276.204,74
2037	3.921.317,63	1.755.373,90	639.587,58	0,00	5.067.823,55	11.384.102,66	8.063.364,67	444.148,34	8.507.513,01	2.876.589,65	107.152.794,39
2038	3.964.037,50	1.760.212,20	644.877,65	0,00	5.207.625,81	11.576.753,16	8.127.660,28	445.387,64	8.573.047,92	3.003.705,24	110.156.499,63
2039	3.797.542,56	1.768.536,07	692.363,58	0,00	5.353.605,88	11.612.048,10	8.719.307,23	441.245,16	9.160.552,39	2.451.495,71	112.607.995,34
2040	3.800.198,36	1.771.757,41	707.443,68	0,00	5.472.748,57	11.752.148,02	8.905.787,02	442.176,70	9.347.963,72	2.404.184,30	115.012.179,64
2041	3.752.504,22	1.771.693,29	727.311,13	0,00	5.589.591,93	11.841.100,57	9.152.017,63	441.897,12	9.593.914,75	2.247.185,82	117.259.365,46
2042	3.651.232,91	1.766.653,91	747.933,20	0,00	5.698.805,16	11.864.625,17	9.407.593,69	440.736,78	9.848.330,47	2.016.294,70	119.275.660,16
2043	3.555.049,58	1.765.096,67	772.570,50	0,00	5.796.797,08	11.889.513,84	9.713.279,08	439.804,67	10.153.083,76	1.736.430,08	121.012.090,24
2044	3.385.188,74	1.763.803,77	799.063,99	0,00	5.881.187,59	11.829.244,09	10.042.092,88	437.378,59	10.479.471,47	1.349.772,62	122.361.862,86
2045	3.292.999,44	1.761.816,28	811.261,39	0,00	5.946.786,53	11.812.863,64	10.192.141,03	437.079,15	10.629.220,17	1.183.643,46	123.545.506,32
2046	3.258.577,13	1.764.608,97	812.898,17	0,00	6.004.311,61	11.840.395,87	10.210.127,99	438.027,27	10.648.155,26	1.192.240,62	124.737.746,93
2047	3.071.256,50	1.757.844,77	832.137,32	0,00	6.062.254,50	11.723.493,09	10.448.103,37	436.149,04	10.884.252,42	839.240,68	125.576.987,61

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	3.001.615,54	1.758.136,57	838.913,17	0,00	6.103.041,60	11.701.706,87	10.530.259,77	436.495,90	10.966.755,66	734.951,21	126.311.938,82
2049	2.832.476,63	1.752.722,80	853.431,86	0,00	6.138.760,23	11.577.391,52	10.709.188,10	434.944,65	11.144.132,75	433.258,77	126.745.197,59
2050	2.769.062,83	1.753.672,44	853.727,83	0,00	6.159.816,60	11.536.279,70	10.710.333,09	435.510,69	11.145.843,78	390.435,92	127.135.633,51
2051	2.705.739,19	1.754.788,21	853.048,51	0,00	6.178.791,79	11.492.367,70	10.699.304,09	436.116,31	11.135.420,40	356.947,30	127.492.580,81
2052	2.560.625,95	1.754.315,62	851.496,24	0,00	6.196.139,43	11.362.577,23	10.677.397,05	435.395,05	11.112.792,10	249.785,14	127.742.365,95
2053	2.463.592,63	1.754.753,35	850.564,83	0,00	6.208.278,99	11.277.189,80	10.663.299,15	435.890,59	11.099.189,75	178.000,05	127.920.366,00
2054	2.352.498,74	1.754.285,93	856.829,45	0,00	6.216.929,79	11.180.543,90	10.739.213,30	435.949,57	11.175.162,86	5.381,04	127.925.747,03
2055	2.325.640,62	1.754.964,73	854.869,48	0,00	6.217.191,31	11.152.666,14	10.712.393,91	436.546,88	11.148.940,79	3.725,35	127.929.472,38
2056	2.303.631,17	1.754.719,10	847.333,53	0,00	6.217.372,36	11.123.056,15	10.615.958,06	436.926,88	11.052.884,94	70.171,22	127.999.643,60
2057	1.987.279,10	1.755.410,13	837.557,76	0,00	6.220.782,68	10.801.029,67	10.491.616,86	437.474,01	10.929.090,87	(128.061,20)	127.871.582,40
2058	1.958.920,38	1.756.921,68	824.020,42	0,00	6.214.558,90	10.754.421,39	10.320.357,91	438.326,36	10.758.684,27	(4.262,87)	127.867.319,53
2059	1.966.578,18	1.761.865,95	822.072,19	0,00	6.214.351,73	10.764.868,05	10.294.073,98	440.041,92	10.734.115,89	30.752,15	127.898.071,68
2060	1.954.869,50	1.759.298,32	811.799,58	0,00	6.215.846,28	10.741.813,69	10.163.854,49	439.845,64	10.603.700,12	138.113,57	128.036.185,25
2061	1.957.729,30	1.759.969,76	803.835,17	0,00	6.222.558,60	10.744.092,83	10.062.612,85	440.489,09	10.503.101,94	240.990,89	128.277.176,15
2062	1.959.853,18	1.759.983,68	792.503,16	0,00	6.234.270,76	10.746.610,78	9.919.405,38	440.966,96	10.360.372,34	386.238,44	128.663.414,58
2063	1.963.246,81	1.761.254,47	785.436,72	0,00	6.253.041,95	10.762.979,95	9.829.647,24	441.730,53	10.271.377,77	491.602,18	129.155.016,76
2064	1.964.615,19	1.761.160,34	786.270,15	0,00	6.276.933,81	10.788.979,49	9.838.765,47	442.038,42	10.280.803,88	508.175,61	129.663.192,37
2065	1.958.900,24	1.754.457,30	772.712,82	0,00	6.301.631,15	10.787.701,51	9.668.126,07	440.752,55	10.108.878,62	678.822,89	130.342.015,26
2066	1.963.650,45	1.757.113,08	764.536,23	0,00	6.334.621,94	10.819.921,70	9.564.871,59	441.821,35	10.006.692,94	813.228,76	131.155.244,02
2067	1.964.330,26	1.756.347,63	758.611,41	0,00	6.374.144,86	10.853.434,16	9.489.888,58	441.974,31	9.931.862,89	921.571,27	132.076.815,30
2068	1.961.776,10	1.754.074,35	751.318,26	0,00	6.418.933,22	10.886.101,93	9.397.922,06	441.399,62	9.839.321,68	1.046.780,25	133.123.595,55
2069	1.962.414,04	1.753.373,15	736.466,04	0,00	6.469.806,74	10.922.059,97	9.211.581,87	441.543,16	9.653.125,03	1.268.934,94	134.392.530,49
2070	1.967.014,24	1.756.265,72	734.423,17	0,00	6.531.476,98	10.989.180,12	9.185.465,32	442.578,20	9.628.043,52	1.361.136,60	135.753.667,09
2071	1.963.452,87	1.752.051,44	719.154,71	0,00	6.597.628,22	11.032.287,24	8.994.124,44	441.776,90	9.435.901,33	1.596.385,91	137.350.053,00
2072	1.968.154,93	1.761.728,85	724.750,47	0,00	6.675.212,58	11.129.846,83	9.063.668,79	442.834,86	9.506.503,65	1.623.343,18	138.973.396,18
2073	1.958.301,62	1.751.972,05	723.005,90	0,00	6.754.107,05	11.187.386,61	9.041.527,68	440.617,86	9.482.145,54	1.705.241,07	140.678.637,25
2074	1.956.164,34	1.749.176,22	715.775,35	0,00	6.836.981,77	11.258.097,68	8.950.867,98	440.136,98	9.391.004,95	1.867.092,72	142.545.729,97

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	1.955.609,38	1.751.705,44	713.654,29	0,00	6.927.722,48	11.348.691,59	8.924.121,04	440.012,11	9.364.133,15	1.984.558,44	144.530.288,41
2076	1.950.968,45	1.746.748,75	703.002,56	0,00	7.024.172,02	11.424.891,78	8.790.772,96	438.967,90	9.229.740,86	2.195.150,92	146.725.439,33
2077	1.955.833,00	1.750.265,94	695.489,55	0,00	7.130.856,35	11.532.444,84	8.696.681,06	440.062,42	9.136.743,48	2.395.701,36	149.121.140,68
2078	1.955.969,44	1.749.702,46	688.046,72	0,00	7.247.287,44	11.641.006,06	8.603.480,28	440.093,12	9.043.573,40	2.597.432,66	151.718.573,34
2079	1.956.657,31	1.749.735,60	678.268,27	0,00	7.373.522,66	11.758.183,84	8.481.092,05	440.247,89	8.921.339,94	2.836.843,90	154.555.417,25
2080	1.959.869,26	1.755.711,17	674.360,89	0,00	7.511.393,28	11.901.334,60	8.432.096,03	440.970,58	8.873.066,61	3.028.267,99	157.583.685,23
2081	1.956.282,59	1.752.013,27	663.105,32	0,00	7.658.567,10	12.029.968,29	8.291.250,28	440.163,58	8.731.413,87	3.298.554,42	160.882.239,65
2082	1.957.916,35	1.752.936,94	654.446,87	0,00	7.818.876,85	12.184.177,01	8.182.870,79	440.531,18	8.623.401,96	3.560.775,04	164.443.014,69
2083	1.959.036,75	1.753.486,51	647.410,78	0,00	7.991.930,51	12.351.864,55	8.094.772,50	440.783,27	8.535.555,77	3.816.308,78	168.259.323,48
2084	1.960.721,81	1.759.342,00	644.671,58	0,00	8.177.403,12	12.542.138,51	8.060.386,59	441.162,41	8.501.549,00	4.040.589,51	172.299.912,98
2085	1.957.845,08	1.758.447,73	647.351,46	0,00	8.373.775,77	12.737.420,04	8.093.740,22	440.515,14	8.534.255,36	4.203.164,68	176.503.077,66
2086	1.946.932,70	1.748.020,83	636.950,91	0,00	8.578.049,57	12.909.954,02	7.963.590,05	438.059,86	8.401.649,90	4.508.304,12	181.011.381,78
2087	1.950.261,68	1.750.376,45	630.427,44	0,00	8.797.153,15	13.128.218,72	7.881.905,57	438.808,88	8.320.714,44	4.807.504,27	185.818.886,05
2088	1.951.415,35	1.754.010,71	629.113,58	0,00	9.030.797,86	13.365.337,50	7.865.344,32	439.068,45	8.304.412,77	5.060.924,73	190.879.810,78
2089	1.949.738,94	1.752.747,69	628.114,58	0,00	9.276.758,80	13.607.360,01	7.852.722,33	438.691,26	8.291.413,59	5.315.946,41	196.195.757,20
2090	1.947.287,46	1.749.967,74	624.284,97	0,00	9.535.113,80	13.856.653,97	7.804.721,69	438.139,68	8.242.861,36	5.613.792,60	201.809.549,80
2091	1.946.213,01	1.748.385,59	617.480,14	0,00	9.807.944,12	14.120.022,86	7.719.535,42	437.897,93	8.157.433,35	5.962.589,51	207.772.139,31
2092	1.948.694,50	1.749.907,55	612.585,51	0,00	10.097.725,97	14.408.913,54	7.658.231,55	438.456,26	8.096.687,81	6.312.225,73	214.084.365,04
2093	1.946.601,28	1.747.252,46	605.823,16	0,00	10.404.500,14	14.704.177,04	7.573.586,61	437.985,29	8.011.571,89	6.692.605,15	220.776.970,18
2094	1.948.694,70	1.748.402,36	599.971,90	0,00	10.729.760,75	15.026.829,70	7.500.336,14	438.456,31	7.938.792,45	7.088.037,25	227.865.007,44
2095	1.950.073,28	1.748.915,58	593.858,51	0,00	11.074.239,36	15.367.086,72	7.423.815,81	438.766,49	7.862.582,30	7.504.504,42	235.369.511,86
2096	1.950.553,09	1.748.612,76	586.722,54	0,00	11.438.958,28	15.724.846,66	7.334.520,39	438.874,44	7.773.394,83	7.951.451,83	243.320.963,69

Tabela D 4 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2022	2.283.809,73	1.737.148,10	205.455,66	0,00	2.629.193,28	6.855.606,77	2.653.930,50	445.700,00	3.099.630,50	3.755.976,27	57.854.603,45
2023	2.496.733,05	1.723.240,03	279.930,68	0,00	2.811.733,73	7.311.637,49	3.584.192,25	442.057,43	4.026.249,69	3.285.387,81	61.139.991,26
2024	2.717.239,01	1.727.421,62	305.508,11	0,00	2.971.403,58	7.721.572,32	3.903.185,23	443.058,55	4.346.243,79	3.375.328,53	64.515.319,79
2025	2.926.141,55	1.734.049,53	326.088,48	0,00	3.135.444,54	8.121.724,10	4.159.661,87	444.680,40	4.604.342,27	3.517.381,83	68.032.701,62
2026	3.103.806,84	1.736.220,02	356.206,35	0,00	3.306.389,30	8.502.622,50	4.535.298,16	445.060,23	4.980.358,39	3.522.264,12	71.554.965,74
2027	3.281.838,11	1.740.775,76	375.305,08	0,00	3.477.571,33	8.875.490,28	4.773.136,14	446.153,14	5.219.289,28	3.656.201,00	75.211.166,74
2028	3.397.944,41	1.745.201,20	413.152,89	0,00	3.655.262,70	9.211.561,21	5.245.272,05	444.606,05	5.689.878,10	3.521.683,11	78.732.849,85
2029	3.525.839,16	1.745.574,83	438.399,51	0,00	3.826.416,50	9.536.230,00	5.559.812,82	444.654,43	6.004.467,25	3.531.762,76	82.264.612,61
2030	3.642.218,29	1.748.093,07	461.756,79	0,00	3.998.060,17	9.850.128,31	5.850.659,41	445.250,67	6.295.910,09	3.554.218,23	85.818.830,84
2031	3.722.730,92	1.748.762,64	489.727,79	0,00	4.170.795,18	10.132.016,52	6.199.109,93	444.910,07	6.644.020,00	3.487.996,53	89.306.827,36
2032	3.709.375,19	1.738.753,78	541.562,54	0,00	4.340.311,81	10.330.003,32	6.845.775,68	442.000,14	7.287.775,82	3.042.227,50	92.349.054,86
2033	3.763.204,44	1.738.527,76	566.188,92	0,00	4.488.164,07	10.556.085,18	7.152.251,13	441.884,05	7.594.135,18	2.961.950,01	95.311.004,87
2034	3.817.177,49	1.740.050,37	584.945,16	0,00	4.632.114,84	10.774.287,86	7.385.259,89	442.218,82	7.827.478,71	2.946.809,14	98.257.814,02
2035	3.871.048,76	1.750.400,69	601.393,63	0,00	4.775.329,76	10.998.172,84	7.589.328,25	442.946,10	8.032.274,35	2.965.898,49	101.223.712,51
2036	3.937.066,33	1.756.265,76	612.662,57	0,00	4.919.472,43	11.225.467,08	7.728.556,62	444.418,22	8.172.974,85	3.052.492,23	104.276.204,74
2037	3.921.317,63	1.755.373,90	639.587,58	0,00	5.067.823,55	11.384.102,66	8.063.364,67	444.148,34	8.507.513,01	2.876.589,65	107.152.794,39
2038	3.964.037,50	1.760.212,20	644.877,65	0,00	5.207.625,81	11.576.753,16	8.127.660,28	445.387,64	8.573.047,92	3.003.705,24	110.156.499,63
2039	3.797.542,56	1.768.536,07	692.363,58	0,00	5.353.605,88	11.612.048,10	8.719.307,23	441.245,16	9.160.552,39	2.451.495,71	112.607.995,34
2040	3.800.198,36	1.771.757,41	707.443,68	0,00	5.472.748,57	11.752.148,02	8.905.787,02	442.176,70	9.347.963,72	2.404.184,30	115.012.179,64
2041	3.752.504,22	1.771.693,29	727.311,13	0,00	5.589.591,93	11.841.100,57	9.152.017,63	441.897,12	9.593.914,75	2.247.185,82	117.259.365,46
2042	3.651.232,91	1.766.653,91	747.933,20	0,00	5.698.805,16	11.864.625,17	9.407.593,69	440.736,78	9.848.330,47	2.016.294,70	119.275.660,16
2043	3.555.049,58	1.765.096,67	772.570,50	0,00	5.796.797,08	11.889.513,84	9.713.279,08	439.804,67	10.153.083,76	1.736.430,08	121.012.090,24
2044	3.385.188,74	1.763.803,77	799.063,99	0,00	5.881.187,59	11.829.244,09	10.042.092,88	437.378,59	10.479.471,47	1.349.772,62	122.361.862,86
2045	3.292.999,44	1.761.816,28	811.261,39	0,00	5.946.786,53	11.812.863,64	10.192.141,03	437.079,15	10.629.220,17	1.183.643,46	123.545.506,32
2046	3.258.577,13	1.764.608,97	812.898,17	0,00	6.004.311,61	11.840.395,87	10.210.127,99	438.027,27	10.648.155,26	1.192.240,62	124.737.746,93

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2047	3.071.256,50	1.757.844,77	832.137,32	0,00	6.062.254,50	11.723.493,09	10.448.103,37	436.149,04	10.884.252,42	839.240,68	125.576.987,61
2048	3.001.615,54	1.758.136,57	838.913,17	0,00	6.103.041,60	11.701.706,87	10.530.259,77	436.495,90	10.966.755,66	734.951,21	126.311.938,82
2049	2.832.476,63	1.752.722,80	853.431,86	0,00	6.138.760,23	11.577.391,52	10.709.188,10	434.944,65	11.144.132,75	433.258,77	126.745.197,59
2050	2.769.062,83	1.753.672,44	853.727,83	0,00	6.159.816,60	11.536.279,70	10.710.333,09	435.510,69	11.145.843,78	390.435,92	127.135.633,51
2051	2.705.739,19	1.754.788,21	853.048,51	0,00	6.178.791,79	11.492.367,70	10.699.304,09	436.116,31	11.135.420,40	356.947,30	127.492.580,81
2052	2.560.625,95	1.754.315,62	851.496,24	0,00	6.196.139,43	11.362.577,23	10.677.397,05	435.395,05	11.112.792,10	249.785,14	127.742.365,95
2053	2.463.592,63	1.754.753,35	850.564,83	0,00	6.208.278,99	11.277.189,80	10.663.299,15	435.890,59	11.099.189,75	178.000,05	127.920.366,00
2054	2.352.498,74	1.754.285,93	856.829,45	0,00	6.216.929,79	11.180.543,90	10.739.213,30	435.949,57	11.175.162,86	5.381,04	127.925.747,03
2055	2.325.640,62	1.754.964,73	854.869,48	0,00	6.217.191,31	11.152.666,14	10.712.393,91	436.546,88	11.148.940,79	3.725,35	127.929.472,38
2056	2.303.631,17	1.754.719,10	847.333,53	0,00	6.217.372,36	11.123.056,15	10.615.958,06	436.926,88	11.052.884,94	70.171,22	127.999.643,60
2057	2.265.561,18	1.755.410,13	837.557,76	0,00	6.220.782,68	11.079.311,75	10.491.616,86	437.474,01	10.929.090,87	150.220,88	128.149.864,48
2058	1.958.920,38	1.756.921,68	824.020,42	0,00	6.228.083,41	10.767.945,90	10.320.357,91	438.326,36	10.758.684,27	9.261,63	128.159.126,12
2059	1.966.578,18	1.761.865,95	822.072,19	0,00	6.228.533,53	10.779.049,85	10.294.073,98	440.041,92	10.734.115,89	44.933,95	128.204.060,07
2060	1.954.869,50	1.759.298,32	811.799,58	0,00	6.230.717,32	10.756.684,73	10.163.854,49	439.845,64	10.603.700,12	152.984,61	128.357.044,67
2061	1.957.729,30	1.759.969,76	803.835,17	0,00	6.238.152,37	10.759.686,60	10.062.612,85	440.489,09	10.503.101,94	256.584,66	128.613.629,34
2062	1.959.853,18	1.759.983,68	792.503,16	0,00	6.250.622,39	10.762.962,40	9.919.405,38	440.966,96	10.360.372,34	402.590,06	129.016.219,40
2063	1.963.246,81	1.761.254,47	785.436,72	0,00	6.270.188,26	10.780.126,27	9.829.647,24	441.730,53	10.271.377,77	508.748,50	129.524.967,90
2064	1.964.615,19	1.761.160,34	786.270,15	0,00	6.294.913,44	10.806.959,12	9.838.765,47	442.038,42	10.280.803,88	526.155,24	130.051.123,13
2065	1.958.900,24	1.754.457,30	772.712,82	0,00	6.320.484,58	10.806.554,95	9.668.126,07	440.752,55	10.108.878,62	697.676,33	130.748.799,46
2066	1.963.650,45	1.757.113,08	764.536,23	0,00	6.354.391,65	10.839.691,41	9.564.871,59	441.821,35	10.006.692,94	832.998,47	131.581.797,92
2067	1.964.330,26	1.756.347,63	758.611,41	0,00	6.394.875,38	10.874.164,68	9.489.888,58	441.974,31	9.931.862,89	942.301,79	132.524.099,72
2068	1.961.776,10	1.754.074,35	751.318,26	0,00	6.440.671,25	10.907.839,96	9.397.922,06	441.399,62	9.839.321,68	1.068.518,27	133.592.617,99
2069	1.962.414,04	1.753.373,15	736.466,04	0,00	6.492.601,23	10.944.854,46	9.211.581,87	441.543,16	9.653.125,03	1.291.729,43	134.884.347,42
2070	1.967.014,24	1.756.265,72	734.423,17	0,00	6.555.379,28	11.013.082,43	9.185.465,32	442.578,20	9.628.043,52	1.385.038,91	136.269.386,33
2071	1.963.452,87	1.752.051,44	719.154,71	0,00	6.622.692,18	11.057.351,19	8.994.124,44	441.776,90	9.435.901,33	1.621.449,86	137.890.836,19
2072	1.968.154,93	1.761.728,85	724.750,47	0,00	6.701.494,64	11.156.128,90	9.063.668,79	442.834,86	9.506.503,65	1.649.625,25	139.540.461,44
2073	1.958.301,62	1.751.972,05	723.005,90	0,00	6.781.666,43	11.214.945,99	9.041.527,68	440.617,86	9.482.145,54	1.732.800,44	141.273.261,88

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2074	1.956.164,34	1.749.176,22	715.775,35	0,00	6.865.880,53	11.286.996,43	8.950.867,98	440.136,98	9.391.004,95	1.895.991,48	143.169.253,36
2075	1.955.609,38	1.751.705,44	713.654,29	0,00	6.958.025,71	11.378.994,82	8.924.121,04	440.012,11	9.364.133,15	2.014.861,67	145.184.115,03
2076	1.950.968,45	1.746.748,75	703.002,56	0,00	7.055.947,99	11.456.667,76	8.790.772,96	438.967,90	9.229.740,86	2.226.926,89	147.411.041,93
2077	1.955.833,00	1.750.265,94	695.489,55	0,00	7.164.176,64	11.565.765,12	8.696.681,06	440.062,42	9.136.743,48	2.429.021,64	149.840.063,57
2078	1.955.969,44	1.749.702,46	688.046,72	0,00	7.282.227,09	11.675.945,71	8.603.480,28	440.093,12	9.043.573,40	2.632.372,31	152.472.435,88
2079	1.956.657,31	1.749.735,60	678.268,27	0,00	7.410.160,38	11.794.821,56	8.481.092,05	440.247,89	8.921.339,94	2.873.481,62	155.345.917,50
2080	1.959.869,26	1.755.711,17	674.360,89	0,00	7.549.811,59	11.939.752,91	8.432.096,03	440.970,58	8.873.066,61	3.066.686,30	158.412.603,80
2081	1.956.282,59	1.752.013,27	663.105,32	0,00	7.698.852,54	12.070.253,73	8.291.250,28	440.163,58	8.731.413,87	3.338.839,86	161.751.443,66
2082	1.957.916,35	1.752.936,94	654.446,87	0,00	7.861.120,16	12.226.420,32	8.182.870,79	440.531,18	8.623.401,96	3.603.018,36	165.354.462,02
2083	1.959.036,75	1.753.486,51	647.410,78	0,00	8.036.226,85	12.396.160,89	8.094.772,50	440.783,27	8.535.555,77	3.860.605,12	169.215.067,14
2084	1.960.721,81	1.759.342,00	644.671,58	0,00	8.223.852,26	12.588.587,65	8.060.386,59	441.162,41	8.501.549,00	4.087.038,65	173.302.105,79
2085	1.957.845,08	1.758.447,73	647.351,46	0,00	8.422.482,34	12.786.126,61	8.093.740,22	440.515,14	8.534.255,36	4.251.871,25	177.553.977,04
2086	1.946.932,70	1.748.020,83	636.950,91	0,00	8.629.123,28	12.961.027,73	7.963.590,05	438.059,86	8.401.649,90	4.559.377,83	182.113.354,86
2087	1.950.261,68	1.750.376,45	630.427,44	0,00	8.850.709,05	13.181.774,61	7.881.905,57	438.808,88	8.320.714,44	4.861.060,17	186.974.415,03
2088	1.951.415,35	1.754.010,71	629.113,58	0,00	9.086.956,57	13.421.496,21	7.865.344,32	439.068,45	8.304.412,77	5.117.083,44	192.091.498,47
2089	1.949.738,94	1.752.747,69	628.114,58	0,00	9.335.646,83	13.666.248,03	7.852.722,33	438.691,26	8.291.413,59	5.374.834,44	197.466.332,91
2090	1.947.287,46	1.749.967,74	624.284,97	0,00	9.596.863,78	13.918.403,95	7.804.721,69	438.139,68	8.242.861,36	5.675.542,58	203.141.875,49
2091	1.946.213,01	1.748.385,59	617.480,14	0,00	9.872.695,15	14.184.773,88	7.719.535,42	437.897,93	8.157.433,35	6.027.340,54	209.169.216,03
2092	1.948.694,50	1.749.907,55	612.585,51	0,00	10.165.623,90	14.476.811,46	7.658.231,55	438.456,26	8.096.687,81	6.380.123,65	215.549.339,68
2093	1.946.601,28	1.747.252,46	605.823,16	0,00	10.475.697,91	14.775.374,81	7.573.586,61	437.985,29	8.011.571,89	6.763.802,91	222.313.142,60
2094	1.948.694,70	1.748.402,36	599.971,90	0,00	10.804.418,73	15.101.487,68	7.500.336,14	438.456,31	7.938.792,45	7.162.695,23	229.475.837,83
2095	1.950.073,28	1.748.915,58	593.858,51	0,00	11.152.525,72	15.445.373,08	7.423.815,81	438.766,49	7.862.582,30	7.582.790,78	237.058.628,61
2096	1.950.553,09	1.748.612,76	586.722,54	0,00	11.521.049,35	15.806.937,73	7.334.520,39	438.874,44	7.773.394,83	8.033.542,90	245.092.171,51

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	110.320.079,82	35.948.049,77	49.222,36	35.898.827,41	80.664.335,44	24.458.218,04	21.808.846,76	34.397.270,64	9.328.990,82	0,00
1	110.387.389,24	35.980.010,01	49.266,12	35.930.743,89	80.713.551,05	24.473.140,70	21.822.152,96	34.418.257,39	9.335.484,88	0,00
2	110.454.698,66	36.011.970,25	49.309,88	35.962.660,37	80.762.766,66	24.488.063,35	21.835.459,16	34.439.244,15	9.341.978,95	0,00
3	110.522.008,08	36.043.930,49	49.353,65	35.994.576,84	80.811.982,26	24.502.986,01	21.848.765,36	34.460.230,90	9.348.473,02	0,00
4	110.589.317,51	36.075.890,73	49.397,41	36.026.493,32	80.861.197,87	24.517.908,66	21.862.071,55	34.481.217,66	9.354.967,09	0,00
5	110.656.626,93	36.107.850,97	49.441,17	36.058.409,80	80.910.413,48	24.532.831,32	21.875.377,75	34.502.204,41	9.361.461,16	0,00
6	110.723.936,35	36.139.811,21	49.484,93	36.090.326,28	80.959.629,09	24.547.753,97	21.888.683,95	34.523.191,17	9.367.955,22	0,00
7	110.791.245,77	36.171.771,45	49.528,69	36.122.242,75	81.008.844,70	24.562.676,63	21.901.990,15	34.544.177,92	9.374.449,29	0,00
8	110.858.555,20	36.203.731,69	49.572,46	36.154.159,23	81.058.060,31	24.577.599,28	21.915.296,35	34.565.164,67	9.380.943,36	0,00
9	110.925.864,62	36.235.691,93	49.616,22	36.186.075,71	81.107.275,91	24.592.521,94	21.928.602,55	34.586.151,43	9.387.437,43	0,00
10	110.993.174,04	36.267.652,17	49.659,98	36.217.992,19	81.156.491,52	24.607.444,59	21.941.908,74	34.607.138,18	9.393.931,50	0,00
11	111.060.483,46	36.299.612,41	49.703,74	36.249.908,66	81.205.707,13	24.622.367,25	21.955.214,94	34.628.124,94	9.400.425,56	0,00
12	111.127.792,88	36.331.572,65	49.747,50	36.281.825,14	81.254.922,74	24.637.289,90	21.968.521,14	34.649.111,69	9.406.919,63	0,00

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	26.947.101,04	28.483.325,52
Custo dos juros	1.457.838,17	1.540.947,91
Custo da atualização monetária	2.710.878,36	2.865.422,55
Contribuições arrecadadas	0,00	2.330.292,02
Benefícios pagos	2.625.920,43	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	33.117.568,96	27.944.123,80
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	4.627.671,82	(7.275.864,20)

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MF nº 464/2018)
Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	54.098.627,18
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	54.098.627,18
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	61.061.692,76
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	33.117.568,96
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	35.948.049,77
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	4.447,19
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	44.775,17
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.781.258,45
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	27.944.123,80
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	80.664.335,44
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	24.458.218,04
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	21.808.846,76
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.453.146,84
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JORGE DO PATROCÍNIO ESTADO: PR		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2021		
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(6.963.065,58)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

**ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária**

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2021	4.694.509,67	2.515.206,16	2.179.303,51	54.098.627,06
2022	6.855.606,77	3.099.630,50	3.755.976,27	57.854.603,33
2023	7.311.637,49	4.026.249,69	3.285.387,81	61.139.991,14
2024	7.721.572,32	4.346.243,79	3.375.328,53	64.515.319,67
2025	8.121.724,10	4.604.342,27	3.517.381,83	68.032.701,50
2026	8.502.622,50	4.980.358,39	3.522.264,12	71.554.965,62
2027	8.875.490,28	5.219.289,28	3.656.201,00	75.211.166,62
2028	9.211.561,21	5.689.878,10	3.521.683,11	78.732.849,73
2029	9.536.230,00	6.004.467,25	3.531.762,76	82.264.612,49
2030	9.850.128,31	6.295.910,09	3.554.218,23	85.818.830,72
2031	10.132.016,52	6.644.020,00	3.487.996,53	89.306.827,24
2032	10.330.003,32	7.287.775,82	3.042.227,50	92.349.054,74
2033	10.556.085,18	7.594.135,18	2.961.950,01	95.311.004,75
2034	10.774.287,86	7.827.478,71	2.946.809,14	98.257.813,90
2035	10.998.172,84	8.032.274,35	2.965.898,49	101.223.712,39
2036	11.225.467,08	8.172.974,85	3.052.492,23	104.276.204,62
2037	11.384.102,66	8.507.513,01	2.876.589,65	107.152.794,27
2038	11.576.753,16	8.573.047,92	3.003.705,24	110.156.499,51
2039	11.612.048,10	9.160.552,39	2.451.495,71	112.607.995,22
2040	11.752.148,02	9.347.963,72	2.404.184,30	115.012.179,52
2041	11.841.100,57	9.593.914,75	2.247.185,82	117.259.365,34
2042	11.864.625,17	9.848.330,47	2.016.294,70	119.275.660,04
2043	11.889.513,84	10.153.083,76	1.736.430,08	121.012.090,12
2044	11.829.244,09	10.479.471,47	1.349.772,62	122.361.862,74
2045	11.812.863,64	10.629.220,17	1.183.643,46	123.545.506,20
2046	11.840.395,87	10.648.155,26	1.192.240,62	124.737.746,81
2047	11.723.493,09	10.884.252,42	839.240,68	125.576.987,49
2048	11.701.706,87	10.966.755,66	734.951,21	126.311.938,70
2049	11.577.391,52	11.144.132,75	433.258,77	126.745.197,47
2050	11.536.279,70	11.145.843,78	390.435,92	127.135.633,39
2051	11.492.367,70	11.135.420,40	356.947,30	127.492.580,69
2052	11.362.577,23	11.112.792,10	249.785,14	127.742.365,83
2053	11.277.189,80	11.099.189,75	178.000,05	127.920.365,88
2054	11.180.543,90	11.175.162,86	5.381,04	127.925.746,91

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2055	11.152.666,14	11.148.940,79	3.725,35	127.929.472,26
2056	11.123.056,15	11.052.884,94	70.171,22	127.999.643,48
2057	10.801.029,67	10.929.090,87	-128.061,20	127.871.582,28
2058	10.754.421,39	10.758.684,27	-4.262,87	127.867.319,41
2059	10.764.868,05	10.734.115,89	30.752,15	127.898.071,56
2060	10.741.813,69	10.603.700,12	138.113,57	128.036.185,13
2061	10.744.092,83	10.503.101,94	240.990,89	128.277.176,03
2062	10.746.610,78	10.360.372,34	386.238,44	128.663.414,46
2063	10.762.979,95	10.271.377,77	491.602,18	129.155.016,64
2064	10.788.979,49	10.280.803,88	508.175,61	129.663.192,25
2065	10.787.701,51	10.108.878,62	678.822,89	130.342.015,14
2066	10.819.921,70	10.006.692,94	813.228,76	131.155.243,90
2067	10.853.434,16	9.931.862,89	921.571,27	132.076.815,18
2068	10.886.101,93	9.839.321,68	1.046.780,25	133.123.595,43
2069	10.922.059,97	9.653.125,03	1.268.934,94	134.392.530,37
2070	10.989.180,12	9.628.043,52	1.361.136,60	135.753.666,97
2071	11.032.287,24	9.435.901,33	1.596.385,91	137.350.052,88
2072	11.129.846,83	9.506.503,65	1.623.343,18	138.973.396,06
2073	11.187.386,61	9.482.145,54	1.705.241,07	140.678.637,13
2074	11.258.097,68	9.391.004,95	1.867.092,72	142.545.729,85
2075	11.348.691,59	9.364.133,15	1.984.558,44	144.530.288,29
2076	11.424.891,78	9.229.740,86	2.195.150,92	146.725.439,21
2077	11.532.444,84	9.136.743,48	2.395.701,36	149.121.140,56
2078	11.641.006,06	9.043.573,40	2.597.432,66	151.718.573,22
2079	11.758.183,84	8.921.339,94	2.836.843,90	154.555.417,13
2080	11.901.334,60	8.873.066,61	3.028.267,99	157.583.685,11
2081	12.029.968,29	8.731.413,87	3.298.554,42	160.882.239,53
2082	12.184.177,01	8.623.401,96	3.560.775,04	164.443.014,57
2083	12.351.864,55	8.535.555,77	3.816.308,78	168.259.323,36
2084	12.542.138,51	8.501.549,00	4.040.589,51	172.299.912,86
2085	12.737.420,04	8.534.255,36	4.203.164,68	176.503.077,54
2086	12.909.954,02	8.401.649,90	4.508.304,12	181.011.381,66
2087	13.128.218,72	8.320.714,44	4.807.504,27	185.818.885,93
2088	13.365.337,50	8.304.412,77	5.060.924,73	190.879.810,66
2089	13.607.360,01	8.291.413,59	5.315.946,41	196.195.757,08
2090	13.856.653,97	8.242.861,36	5.613.792,60	201.809.549,68
2091	14.120.022,86	8.157.433,35	5.962.589,51	207.772.139,19
2092	14.408.913,54	8.096.687,81	6.312.225,73	214.084.364,92
2093	14.704.177,04	8.011.571,89	6.692.605,15	220.776.970,06
2094	15.026.829,70	7.938.792,45	7.088.037,25	227.865.007,32
2095	15.367.086,72	7.862.582,30	7.504.504,42	235.369.511,74
2096	15.724.846,66	7.773.394,83	7.951.451,83	243.320.963,57

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela **Brasilis Consultoria Atuarial** e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2019	323		51		22	
2020	307	-4,95%	61	19,61%	22	0,00%
2021	299	-2,61%	63	3,28%	22	0,00%
2022	281	-6,02%	71	12,70%	18	-18,18%

Tabela I 2 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2019	2.837,93		1.882,47		1.114,01	
2020	3.048,97	7,44%	2.063,80	9,63%	1.223,17	9,80%
2021	3.216,74	5,50%	2.263,20	9,66%	1.337,39	9,34%
2022	3.364,51	4,59%	2.260,86	-0,10%	2.304,02	72,28%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2022 com a de 2021, tem-se que os ativos obtiveram variação de -6,02%, os aposentados de 12,70% e os pensionistas de -18,18%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 4,59%, os aposentados de -0,10% e os pensionistas de 72,28%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Crédito Unitário Projetado - PUC. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada tende a um crescimento em função da variação positiva da idade média do grupo.

Tabela I 3 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2019	2020	2021	2022
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 17.278.707,52	R\$ 22.973.279,84	R\$ 26.947.101,04	R\$ 33.117.568,96
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 24.790.541,73	R\$ 24.958.720,16	R\$ 28.483.325,53	R\$ 27.944.123,80
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 42.069.249,25	R\$ 47.932.000,00	R\$ 55.430.426,57	R\$ 61.061.692,76
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 42.130.661,30	R\$ 48.647.134,31	R\$ 51.914.315,93	R\$ 54.098.627,18
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 61.412,05	R\$ 715.134,31	R\$ (3.516.110,64)	R\$ (6.963.065,58)

As alterações nas premissas estabelecidas pela Portaria MF nº 464/2018, afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício, quais sejam:

- Redução da taxa de juros (conforme taxa de juros parâmetro);
- Atualização da tábua, antes IBGE-2018 e agora IBGE-2020 segregada por sexo.

ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do SERVIPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se o valor de **18,25 anos**.

A tabela a seguir apresenta a evolução da duração do passivo entre a Avaliação Atuarial atual e a dos exercícios anteriores.

Tabela J 2 – Evolução da Duração do Passivo

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Duração do Passivo	Varição
2020	16,82	---
2021	16,61	-1,25%
2022	18,25	9,88%

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010635	0,012426	0,000000
1	0,000710	0,000861	0,000000
2	0,000446	0,000570	0,000000
3	0,000334	0,000441	0,000000
4	0,000270	0,000367	0,000000
5	0,000229	0,000318	0,000000
6	0,000202	0,000284	0,000000
7	0,000183	0,000261	0,000000
8	0,000171	0,000247	0,000000
9	0,000165	0,000241	0,000000
10	0,000167	0,000247	0,000000
11	0,000178	0,000267	0,000000
12	0,000212	0,000307	0,000000
13	0,000253	0,000379	0,000000
14	0,000290	0,000500	0,000000
15	0,000330	0,000986	0,000575
16	0,000376	0,001260	0,000573
17	0,000413	0,001509	0,000572
18	0,000435	0,001712	0,000570
19	0,000447	0,001876	0,000569
20	0,000457	0,002039	0,000569
21	0,000472	0,002197	0,000569
22	0,000487	0,002300	0,000569
23	0,000506	0,002334	0,000570
24	0,000527	0,002317	0,000572
25	0,000550	0,002275	0,000575
26	0,000575	0,002240	0,000579
27	0,000604	0,002221	0,000583
28	0,000640	0,002232	0,000589
29	0,000681	0,002268	0,000596
30	0,000728	0,002309	0,000605
31	0,000779	0,002348	0,000615
32	0,000830	0,002396	0,000628
33	0,000880	0,002456	0,000643
34	0,000932	0,002527	0,000660
35	0,000990	0,002612	0,000681
36	0,001058	0,002711	0,000704
37	0,001137	0,002822	0,000732
38	0,001229	0,002947	0,000764
39	0,001333	0,003088	0,000801
40	0,001448	0,003246	0,000844
41	0,001574	0,003426	0,000893
42	0,001719	0,003634	0,000949
43	0,001884	0,003871	0,001014
44	0,002067	0,004139	0,001088
45	0,002268	0,004433	0,001174

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002481	0,004754	0,001271
47	0,002701	0,005105	0,001383
48	0,002925	0,005488	0,001511
49	0,003157	0,005905	0,001657
50	0,003409	0,006354	0,001823
51	0,003682	0,006837	0,002014
52	0,003973	0,007356	0,002231
53	0,004282	0,007912	0,002479
54	0,004614	0,008507	0,002762
55	0,004978	0,009151	0,003089
56	0,005377	0,009840	0,003452
57	0,005808	0,010562	0,003872
58	0,006273	0,011314	0,004350
59	0,006779	0,012109	0,004895
60	0,007335	0,012965	0,005516
61	0,007955	0,013904	0,006223
62	0,008648	0,014935	0,007029
63	0,009427	0,016074	0,007947
64	0,010296	0,017330	0,008993
65	0,011247	0,018675	0,010183
66	0,012292	0,020143	0,011542
67	0,013461	0,021815	0,013087
68	0,014773	0,023736	0,014847
69	0,016229	0,025895	0,016852
70	0,017806	0,028230	0,019135
71	0,019520	0,030728	0,021734
72	0,021429	0,033459	0,024695
73	0,023565	0,036448	0,028066
74	0,025929	0,039704	0,031904
75	0,028470	0,043212	0,036275
76	0,031210	0,046987	0,041252
77	0,034246	0,051089	0,046919
78	0,037633	0,055558	0,053371
79	0,041376	0,060423	0,060718
80	0,045446	0,064707	0,069084
81	0,049673	0,069244	0,078608
82	0,054081	0,074071	0,089453
83	0,058696	0,079227	0,101800
84	0,063550	0,084762	0,115899
85	0,068679	0,090735	0,131865
86	0,074124	0,097214	0,190090
87	0,079933	0,104283	0,170840
88	0,086165	0,112047	0,194465
89	0,092889	0,120630	0,221363
90	0,100187	0,130191	0,251988
91	0,108161	0,140930	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,116937	0,153100	0,000000
93	0,126667	0,167035	0,000000
94	0,137550	0,183170	0,000000
95	0,149833	0,202091	0,000000
96	0,163840	0,224602	0,000000
97	0,179998	0,251825	0,000000
98	0,198877	0,285358	0,000000
99	0,221256	0,327534	0,000000
100	0,248224	0,381789	0,000000
101	0,281330	0,453156	0,000000
102	0,322823	0,548475	0,000000
103	0,376024	0,674234	0,000000

Idade	IBGE - 2019 Mulheres	IBGE - 2019 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,445801	0,824382	0,000000
105	0,538851	0,951547	0,000000
106	0,661938	0,996961	0,000000
107	0,811089	0,999990	0,000000
108	0,943363	1,000000	0,000000
109	0,995762	1,000000	0,000000
110	0,999981	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000